A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

ANNO XXXIV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Quinta-feira, 21 de janeiro de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 16

O anniversario do presidente João Suassuna

As mensagens de cumprimentos endereçadas a s. exc.

Por motivo de seu anniversario, o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, recebeu numerosos cumprimentos pessoaes e ainda por cartas, cartões e telegrammas, não sómente deste Estado, como de outros, e da metropole do paiz.

Iniciamos hoje a publicação dessas mensagens de parabens, entre as quaes se destaca a do exmo. sr. dr. Solon de Lucena, preclaro chefe do partido situacionista da Parahyba

«*Pirpirituba* 19 — Com muito affecto envio caro amigo um estreito abraço pela venturosa data de hoje—SOLON DE LUCENA».

De Rio

Nossas felicitações commemoração data genethliaca—Cassiano Nobrega, Genard Nobrega.

De Aracaju.

Queira v. exc. acceitar meus melhores votos felicidades data de hoje — Nobre de Lacerda, juiz federal.

De Natal

Envio ao querido amigo cordial abraço de parabens — José Augusto, governador.

Abraço cordialmente prezado amigo—Joaquim Ignacio.

Acceite querido amigo cordial abraço seu anniversario com sinceros votos constantes felicidades — José Accioly.

Saúdo cordialmente vossencia feliz natalicio—Adaucto da Camara.

Acceita affectuoso abraço e votos sinceros felicidade pelo anniversario natalicio—Juvenal Lamartine.

De Recife:

Queira illustre amigo acceitar minhas cordiaes felicitações pela data natalicia.—Sergio Lorêto.

Acceite eminente amigo minhas sinceras felicitações passagem seu anniversario natalicio—Lima Castro.

Envio querido eminente amigo affectuoso abraço felicitações seu anniversario.—Odilon Nestor.

Minhas felicitações passagem data genethliaca.—Herculano Figueirêdo.

Queira acceitar nossas sinceras felicitações pela passagem vosso natalicio.—Seixas Irmãos & Cia.

Parabens feliz anniversario.- Marcionilla Ribeiro e Horacio Ribeiro.

Acceite eminente amigo meu affectuoso parabem.—Antonio Ignacio.

Envio abundancia coração parabens passagem data auspiciosa. Matheus Oliveira.

Abraços.—Raymundo Nobrega.

Queira digno amigo acceitar felicitações. Abraços. Geraldo.

Cordiaes felicitações a v. exc. pelo dia de hoje. Annita Lundgren Groschke.

Queira acceitar respeitosos cumprimentos data hoje e melhores votos felicidades v. exc e seu honrado benefico govêrno tão cheio já grandes serviços Parahyba. Saudações.— Romeu Medeiros

Pela data de hoje queira acceitar sinceras felicitações.- Bilia Seixas.

Peço vossencia acceitar sinceros cumprimentos justo motivo transcurso hoje seu venturoso anniversario natalicio. Associo-me merecidas homenagens estão sendo tributadas vossencia a quem apresento mais proeminentes protestos minha estima pessoal desejando largas prosperidades sua esclarecida feliz administração. Saudações —Arthur Lundgren.

Meus affectuosos cumprimentos. - Amaury de Medeiros, director geral.

Da Capital:

Abraços pelo vosso feliz natal Augusto Lapinula.

Cumprimentamos v. exc. passagem anniversario natalicio G. Petrucci & C.ª.

Felicitamos vossencia venturoso natalicio e desejamos perennes felicidades saude paz tranquillidade satisfacção [illegible] parahybanos. Saudações Domingos Motorio, Sydronio Motorio.

Felicito-vos sinceramente pelo feliz transcurso vosso anniversario natalicio. Attenciosas saudações- Porphirio Góes, Telegrapho Nacional

Queira v. exc. acceitar nossas sinceras felicitações pela feliz data - Agrippino e familia

Queira acceitar meus sinceros votos de felicidades pela passagem seu natalicio Odilon Mesquita.

Queira vossencia receber affectuoso abraço passagem anniversario natalicio Saturnino.

Acceite meu abraço felicitações - Epitacio Sobrinho.

Respeitosas felicitações grato motivos data natalicia Mons. Odilon.

Saudar-se o anniversario natalicio desse homem de valor, é justiça. Saúdo o de v exc —Francisco Barroso.

Receba v. exc. minhas felicitações pela passagem seu anniversario. Miguel Bastos.

Acceite vossencia nossas homenagens transcurso mais um anno vossa gloriosa existencia que tanto orgulha felicita Estado Eudes Barros, José Augusto Romêro.

Peço vossencia acceitar meus respeitosos cumprimentos pela passagem anniversario natalicio Heraclio Siqueira

Pela data do feliz anniversario natalicio v. exc. cumprimentam—Luiz Mello e familia.

Solidario homenagem sociedade parahybana hoje tributa «Club Diarios» bem como este seus maiores propulsores entre os quaes está prezado amigo, congratulo-me realização grande ideal commum. Saudações—João da Matta C. Lima.

Felicito-vos anniversario natalicio Joanna Paiva, professora Conde.

Felicito vossencia anniversario natalicio—Malaquias Feitosa Neves.

Receba vossencia minhas cordiaes respeitosas felicitações pelo transcurso sua data natalicio—Flodoaldo da Silveira.

Minhas respeitosas saudações seu anniversario natalicio—Esmerino Toscano.

Queira vossencia acceitar sinceras felicitações auspiciosa data anniversario—Lauro Alverga.

Queira acceitar sinceras felicitações passagem natalicio—Renato Azevêdo.

Minhas effusivas congratulações elevada prova apreço lhe é hoje tributada da selecta agremiação Club Diarios. Cordialmente—Marcellino Jorge Filho.

Nossas congratulações pela passagem hoje vosso anniversario natalicio —Silvino Nobrega e familia.

Congratulações motivo seu natalicio. Cordialmente — Marcellino Jorge Filho.

Funccionarios repartição Hygiene cumprimentam v. exc. passagem natalicio—Osorio Paz, Edmundo Alverga, Quintiliano Callado, Juvenal Pereira da Silva.

Peço ao eminente amigo acceitar meus respeitosos cumprimentos com melhores votos de felicidades Heraclio Siqueira.

Acceite vossencia sinceros parabens votos felicidades passagem anniversario—Octavio Mesquita.

Sinceras felicitações natalicio v. exc. fazendo votos para que se reproduza diversas vezes. Abraços — Nicolau Costa.

Nossas felicitações motivo seu anniversario—Manuel Londres e familia.

Apresentamos v. exc. e exma familia os melhores votos de felicidados pela passagem seu natalicio—Alice e Alfredo Monteiro.

Tem honra apresentar respeitosas cumprimentos auspiciosa data natalicia—Corpo docente Collegio Neves.

Director demais funccionarios Cadeia Publica cumprimentam vossencia grato motivo passagem anniversario.

Queira v. exc. acceitar nossas sinceras felicitações pela passagem vosso natalicio—Nenzinha e Mercês Paiva.

Ao illustre chefe do govêrno meu affectuoso abraço de parabens—Osias Gomes.

Queira acceitar pela ephemeride de hoje os meus cumprimentos de felicidade – Hermenegildo Cunha.

Com os nossos sinceros votos de felicidade cumprimento v. exc. pelo seu anniversario natalicio – E. Gerson & C.ª.

Acceite v. exc. meus respeitosos cumprimentos pela data de hoje, extensivos á exma. familia - Lourival Carvalho.

Acceite prezado amigo felicitações passagem hoje seu natalicio – Avelino Cunha.

Acceite vossencia data natalicio nossos votos sinceros perennes felicidades -Ulysses Carvalho, Arthur Urano, Severino Ulysses, José Carvalho, Agostinho Carvalho e Pedro Ulysses.

Apresento v. exc. respeitosos cumprimentos motivo anniversario natalicio Arthur Sá.

Queira v exc. acceitar nossos sinceros parabens Edgar Silva e senhora.

Apresento v. exc. respeitosos cumprimentos motivo natalicio Augusto Marinho.

Queira acceitar votos felicidade de Ubaldo e Calliope Campello.

Queira vossencia acceitar meus cumprimentos anniversario seu natalicio Arminio Stahel.

Queira v. exc. acceitar minhas felicitações pela passagem seu natalicio Epitacio Britto.

Acceite sinceras felicitações data de hoje e pedimos transmitti-as exma. familia José Justino Pereira e familia.

Apresento eminente amigo meus cumprimentos com votos muitas felicidades. Abraços - Heronides Cunha.

Parabens anniversario vossencia Jayme Lima.

Reflectindo cultura velho sentimento apreço, admiração fortificados reciproca estima e confiança, saudo particularmente v exc. formulando votos maiores felicidades – Simão Patricio.

Envio meu abraço transcurso seu natal hoje, desejando se prolongue sua existencia felicidade seu lar e nossa querida Parahyba Antonio Milanez.

Parabens vosso natalicio José Barbosa.

Acceite v. exc. nossas sinceras felicitações- Elvidio Andrade e familia.

Acceite sinceras felicitações passagem anniversario natalicio. Saudações -Franca Filho, Aluizio Franca e Luiz Franca Sobrinho.

Minhas sinceras felicitações data anniversario natalicio. Abraços. Walfredo Leal

Compartilhamos alegria reina vosso lar motivo auspicioso natalicio Acrisio Neves e Manuel Paiva, promotores.

Associo me jubilo geral Estado exma. familia amigos transcurso feliz vosso natalicio. Cordiaes saudações Ribeiro Dantas.

Meus cumprimentos anniversario natalicio desejando-lhe toda felicidade no presente e para o futuro—Guilherme da Silveira.

Queira acceitar meus respeitosos cumprimentos e cordiaes votos verdadeira felicidade occasião anniversario natalicio vossencia—Arcebispo.

Queira acceitar nosso amplexo parabens transcurso vosso natalicio—Silva Ramos & C.ª e C. Ramos & C.ª.

Respeitosas felicitações—Maria Avellar e Hilda Avellar.

Felicitamos v. exc. passagem data anniversario natalicio Tito Silva & C.ª.

Felicito v. exc. pela feliz data de hoje—Salustino Muniz.

Queira v. exc. acceitar cumprimentos anniversario - Gentil Pessôa, conferente «Great Western».

Queira v. exc receber minhas felicitações pelo transcurso do anniversario natalicio de v. exc.—Francisco Navarro.

Associação Empregados Commercio tem grande prazer apresentar hoje v. exc. sinceros cumprimentos pelo feliz transcurso seu natalicio - Miguel Bastos, presidente.

Regosijo-me em cumprimentar v exc. pela data de hoje. Cordiaes saudações—André Urbano.

Respeitosas saudações — Juvencio Coêlho.

Bruno Burkhardt e familia cumprimentam n'o enviando sinceros parabens.

Enviamos v. exc. sinceros votos de felicidades motivo seu natalicio - João Pinto Coêlho e familia.

Peço acceitar meus sinceros e respeitosos saudares—Geraldo von Sohsten.

Acceite vossencia minhas felicitações passagem hoje seu feliz natalicio fazendo votos Altissimo maiores felicidades—José Mauricio.

Queira vossencia acceitar respeitosos cumprimentos motivo feliz passagem vosso anniversario natalicio -Genuino Guimarães.

Cumprimento respeitosamente v. exc. transcurso data. Saudações— Juvencio Lyra.

Minhas sinceras e expressivas felicitações passagem anniversario natalicio vossencia. Saudações - José Montenegro.

Sociedade União Beneficente Operarios e Trabalhadores apresenta a v exc. felicitações seu feliz natalicio—Miguel Marinho, presidente.

Tenho maxima satisfação felicitar v. exc. motivo passagem vosso anniversario natalicio—Vicente Cozza.

Acceitae felicitações passagem vosso feliz natal—Carlos Rocha.

Com muito prazer envio prezado amigo sinceras felicitações pela passagem seu anniversario natalicio. Affectuosas saudações Ignacio Evaristo.

Queira acceitar sinceros cumprimentos passagem natalicio—Affonso Maia Irmão.

Sinceras felicitações seu anniversario—Gama Mello.

Pela data vosso natalicio vos envio cumprimentos felicitações — Coriolano de Medeiros.

Com os meus saudares associo-me homenagens receberá hoje — Velloso Borges.

Acceite amigo querido eminente parabens sinceros effusivos seu natalicio com votos felicidades pessoal exma. familia. Eu e Litinha estendemos respectivos cumprimentos d. Ritinha. São esses mesmos votos «Combate»—Antonio Bôtto.

Peço acceitar minhas effusivas felicitações passagem hoje data anniversario natalicio de v. exc. Respeitosas saudações—Tte. Antonio Tavares.

Felicito v. exc. data anniversario hoje commemorada Julio Rique Filho.

Parabens—Francisco C. Mello.

Acceite pela passagem hoje do seu natalicio nossos votos muitas felicidades. Saudações cordiaes - João Dantas e Othoniel Dantas.

Abraços pelo seu natalicio caro aos amigos e familia—Oscar Soares.

Felicito v. exc. data hoje – Seraphim Paiva.

Transcorrendo por entre regosijos no dia de hoje a data anniversario de vossencia, em meu nome e da Escola de Aprendizes Marinheiros apresento cordiaes e respeitosas saudações Leonel Porto, commandante Escola Aprendizes Marinheiro.

Antes de levar eminente chefe, prezado amigo minhas felicitações pessoaes, motivo passagem anniversario hoje verificado, faço-o aqui, em meu nome e da minha familia, do modo mais cordial. Abraço affectuoso. Julio Lyra.

Loja Maçonica Branca Dias apresenta respeitosos cumprimentos passagem data anniversario.- Dr. Vellozo Borges – Veneravel.

Abraço querido eminente amigo anniversario natalicio com os melhores votos de crescentes felicidades na sua brilhante carreira publica. Alpheu Domingues.

Affectuoso abraço feliz anniversario. - Isidro Gomes.

Com muito affecto satisfacção abraço prezado amigo dia seu anniversario natalicio. Severino Procopio.

Meus sinceros cordiaes cumprimentos seu anniversario natalicio. Faço votos felicidade pessoal prezado amigo. Abraços. Vasco Toledo.

Acceite prezado amigo minha saudação passagem seu dia natalicio. Eugenio Ribas Neiva.

Participando alegria reina seu lar pela data seu natalicio queira acceitar com D. Ritinha e filhos meus sinceros cumprimentos. Lima Mindello.

Queira vossencia acceitar nossas sinceras felicitações auspicioso transcurso seu anniversario. - Monsenhor Sabino, Juvenal Coêlho.

Muito de coração envio ao bom amigo os meus sinceros e leaes cumprimentos na data que transcorre hoje para alegria dos seus amigos e felicidades desse lar que muito alto lhe fala n'alma. -- Saudações.—Elysio Sobreira.

Queira acceitar meus sinceros parabens passagem anniversario v. excia. desejando mesmo tempo que datas eguaes hoje se reproduzam muitos annos para satisfacção carinhosa familia admiradores e amigos. — Major Athayde.

Congratulamo-nos v excia. fagueiro natalicio votos dilatados annos.—Cordiaes saudações.—Paulo Hypacio e familia

Tenho satisfacção apresentar vossencia minhas felicitações data hoje, fazendo votos ella se repita annos além, rodeado sempre todas venturas —João Domingues.—Hotel Globo.

Parabens seu anniversario votos ininterrupta felicidade. Martins e Naild.

Queira vossencia receber minhas saudações pela data de hoje. - Saudações.- Tenente Guilherme Falcone.

Ao Illustre Presidente cumprimentos de seu admirador. Genival Londres.

Envio abraços felicitações transcurso anniversario natalicio—Josa Magalhães

Cumprimentamos illustre Presidente auspiciosa data vosso natalicio.—Benilde Moreno e Irmães.

Respeitosas felicitações natalicio. - Augusto Simões.

Tenho honra enviar v. excia. meus respeitosos e sinceros cumprimentos pela auspiciosa data hoje almejando innumeras felicidades extensivas exma. familia.—Saudações. - Clarindo Gouvela.

Apresento vossencia affectuosas felicitações seu anniversario desejando seja elle acompanhado de todas as felicidades.--Henrique Siqueira.

Pela data hoje transcorre anniversario natalicio v. excia. queira acceitar nossos cumprimentos e votos felicidade.—Souza Campos.

Pelo motivo da passagem do anniversario de vossencia, queira acceitar as minhas sinceras felicitações.—Saudações.—José Bastos.

Queira vossencia acceitar nossos sinceros parabens data anniversario natalicio.—Sá & Cia.

Acceite minhas felicitações pelo anniversario natalicio de vossa excellencia.—Arthur Paiva.

Apresentamos a v. excia. nossas sinceras felicitações.—Alipio de Menezes Machado, Luiz de Menezes Machado.

Pedro Ulysses e familia enviam motivo natalicio vossencia sinceros votos felicidades.—Pedro Ulysses.

Apresento vossa excellencia cumprimentos data anniversario natalicio. --Misael Domingues.

Acceite v. excia. sinceras felicitações passagem natalicio.—Teixeira de Vasconcellos.

Sinceras felicitações hoje vosso anniversario natalicio.—Candido Jayme.

Sinceros parabens passagem anniversario natalicio v. excia.—Murillo Lemos.

Acceite eminente amigo affectuosas saudações grata ephemeride anniversario natalicio v. exc. Abraços.—Rodolpho Espinola e familia.

Queira v. excia. acceitar respeitosas saudações felicidades data hoje. — José Souza Rangel.

Queira v. excia. acceitar meus respeitosos cumprimentos pela passagem grandiosa data seu natalicio, com os meus melhores votos felicidade pessoal v. excia. Santos Coêlho Neto.

Queira v. excia. acceitar minhas respeitosas homenagens e sinceros votos de felicidades pela passagem auspiciosa do seu anniversario natalicio.—Germiniano Galvão.

União Operaria Beneficente muito se apraz em congratular com a feliz data do anniversario de v. excia.- A Directoria.

Apresento v. excia. sinceras congratulações anniversario natalicio juntamente votos felicidade pessoal. Walfredo Rodrigues.

Queira v. excia. acceitar meus sinceros parabens vosso natalicio. Saudações. Sarg. Bernardo.

Queira v. excia. acceitar meus votos de felicidades pela passagem do vosso natalicio.- Robert Kerr. British Vice consul.

Saudações cordiaes anniversario. Olavo.

Felicito v. excia. motivo anniversario natalicio. -Edmundo Forte.

Cumprimento affectuosamente passagem natalicio v. excia. Carlos Alverga.

Receba o illustre e generoso amigo pelo grato evento minhas sinceras felicitações. O. Florentino.

Parabens. Respeitosas saudações. Antonio Fasanaro.

Parabens motivo vosso anniversario. Noé.

Felicito-vos pela feliz data vosso anniversario natalicio. - Attenciosas Saudações. Academico Hostilio Cruz.

Cordialmente saudamos vossencia exma. familia passagem anniversario natalicio vossencia. Alvaro de Carvalho e familia.

Apresento vossencia sinceras felicitações vosso anniversario natalicio. Cardiaes saudações Sylvio Alverga

Receba v excia. meus parabens data seu anniversario. - Synesio Guimarães Sobrinho.

Digne-se v. excia. acceitar respeitosos cumprimentos data hoje.—Antonio Henrique Monteiro.

Cumprimentamos feliz data natalicio.—Cecilia Espinola e Antonio Pinto Coêlho.

De Mamanguape:

Acceite v exc. homenagens minhas, amigos e correligionarios municipio passagem data natalicio. Abraços—Pereira Gomes, juiz de direito.

Cumprimentamos prezado amigo passagem anniversario natalicia. Abraços—João Raphael Filho e familia.

Apresento effusivas felicitações festiva data anniversario natalicio v. exc —Othon Barrêto, sub-prefeito.

Cumprimento, fazendo votos data anniversario natalicio se reproduza por muitos annos felicidade todos exma. familia. Respeitosas saudações —Antonio Pereira Castro.

De Serraria:

Tenho honra felicitar v. exc. passagem anniversario natalicio – João Braulio.

Enviamos v. exc. sinceras felicitações– Maria Adelina, Antonio Barbosa.

De Borborema

Felicitações feliz anniversario--José Amancio.

De Bananeiras

Parabens passagem anniversario natalicio v. exc.—Joaquim Castro.

Prazer cumprimentar vossencia seu natalicio. Attenciosas saudações—Anesio Caldas.

Apresento vossencia vivas felicitações transcurso anniversario natalicio. Attenciosas saudações · Lauro Montenegro.

Felicitações passagem natalicio — Odilio Polari.

Tenho subida honra apresentar vossencia meus respeitosos e cordiaes cumprimentos pelo trancurso seu anniversario natalicio - José Augusto Trindade.

De Pilões

Acceite cordiaes parabens dia natalicio vossencia—Benjamin Lyra.

Felicito vossencia vosso anniversario—Euclydes Cunha.

Cordiaes parabens natalicio vossencia—Benjamin Sobrinho.

Saúdo vossencia auspicioso dia — Severino Lyra.

Cumprimento vossencia data de hoje. Saudações – Ananias Baracuhy.

Congratulações natalico vossencia— Carlos Lyra.

Queira acceitar felicitações data vosso anniversario. Saudações – José Baracuhy.

Parabens data natalicio vossencia - Cunha Filho

Acceite vossencia felicitações cordiaes motivo anniversario João Gomes Lyra.

Acceite v. exc. felicitações anniversario—Franklin Lyra.

De Malta:

Privado abraçal-o pessoalmente receba querido amigo, dilecta esposa e filhinhos votos felicidades transcurso seu anniversario natalicio. Abraços— João Espinola.

Affectuosos parabens passagem vosso natalicio- José Augusto.

De Guarabira

Nome população municipio meu proprio envio caro amigo effusivos votos cumprimentos votos felicidade pessoal · Antonio Guedes.

Queira vossencia acceitar minhas felicitações data anniversario vossencia. Respeitosas saudações - Cunha Lima.

Affectuosos cumprimentos passagem anniversario — Aristides Villar, Aristides Villar Filho.

Cordiaes felicitações passagem hontem anniversario natalicio v. exc. Antonio Targino.

De Princeza

Congratulo-me prezado amigo passagem auspiciosa data seu anniversario natalicio fazendo votos felicidades. Saudações Paula e Silva.

Parabens anniversario v. exc. Saudações respeitosas Feliciano Rechomer.

De Itabayana:

Affectuosas saudações faço extensivos exma. familia feliz anniversario Heraclito Cavalcanti.

Sinceras felicitações feliz natalicio Luiz Amorim Silva.

Parabens anniversario natalicio Felix Jordão

De Catolé do Rocha

Minhas felicitações vosso anniversario hoje Augusto Andrade.

Queira vossencia acceitar minhas sinceras felicitações pelo dia de hoje seu natalicio. Saudações Octavio Sá Leitão.

Acceite vossencia nossas felicitações vosso anniversario natalicio. Saudações Symphronio Gonçalves, Benevenuto Gonçalves.

Queira acceitar felicitações pela data seu anniversario. Saudações -José Paz.

De Pilar.

Queira acceitar cumprimentos cordiaes auspiciosa data anniversario v. exc Abraços Ambrosio Pereira

Com votos felicidades envio v. exc. attenciosos cumprimentos anniversario natalicio José Costa.

Envio meu abraço amigo sincero correligionario dedicado João José Marója.

Envio v. exc sinceros cumprimentos transcurso auspiciosa ephemeride genethliaca Isaac Pinto, juiz municipal.

De Patos

Queira acceitar sinceros parabens vosso natalicio. Saudações affectuosas —Odilon Mendonça.

Felicitações seu anniversario hoje —Ignacio Dantas.

Temos maxima satisfacção enviar votos felicitações transcurso data natalicia. Respeitosas saudações - Pedro Firmino, João Olyntho, Abellardo Lobo, Gerson Gomes, Drault Ernany, Adelgisio Olyntho, Luiz de França Vieira, Alcebiades Parente.

Acceite v. exc sinceras felicitações pela passagem natalicio -Vicente, Alzira, Jansen.

Acceite vossencia minhas felicitações pela passagem data natalicia caro amigo. Saudações cordiaes Miguel Satyro.

Felicito vossencia pela data natalicio eminente amigo. Affectuosas saudações Peregrino Filho.

Sinceras felicitações venturoso natalicio—José Genuino.

Acceite querido amigo nossos votos felicidades anniversario natalicio. Abraços.—Pedro Firmino, Remidia.

Queira vossencia acceitar meus parabens data hoje— Liberato Salgado.

Acceitae meus emboras vosso anniversario natalicio. Saudações—Pedro Torres.

Felicito pela data anniversario natalicio vossencia –Jose Branco Ribeiro.

De C. Grande:

Pessoal Telegrapho Campina felicita v. exc. auspiciosa data — Ladislau Ramos, José Tavora, Nelson Gadelha, Odilon Luna.

Abraços cordiaes pela auspiciosa data de hoje.—Lino Fernandes.

Saúdo vossencia data hoje envio meus grandiosos votos felicidades. Respeitosas saudações—Aderaldo Lyra.

Cordiaes mui sinceras felicitações grande amigo exma. familia—Generino.

Felicitações—Feitosa Ventura.

Nossas felicitações · Feliciano e Esther.

Felicito vossencia. Salvé 19 janeiro —José Maria Lyra.

Affectuosos abraços data genethliaca —Tenente Dantas e familia.

Sinceros votos felicidades prosperidade pessoal passagem vosso anniversario. Attenciosos cumprimentos - Romulo Campos.

Minhas sinceras felicitações pela passagem anniversario v. exc. Antonio Cassiano.

Motivo seu anniversario queira acceitar meus sinceros parabens. Abraços—João Rique.

Minhas felicitações passagem data feliz anniversario natalicio v. exc. Saudações—João Leoncio.

De S. J. do Cariry:

Respeitosos cumprimentos anniversario v. exc.—Julio Vascocellos.

Felicito passagem anniversario. Saudações. —Sargento Bossuet Barbosa

Sinceros cumprimentos passagem anniversario v. exc. fazendo votos pela reproducção desta data. Saudações.— Alfredo Gaudencio.

Queira caro amigo acceitar minhas felicitações data hoje. Abraços.- Abdias Ramos.

Felicito v. exc. passagem anniversario fazendo votos para que esta data se reproduza muitos annos. Saudações.—Padre Appollonio Gaudencio.

Queira v. exc. acceitar nossos cumprimentos pela passagem vosso natalicio. Saudações.—Manuel Gaudencio e Familia.

Cumprimento v. exc. pela passagem vosso glorioso anniversario que constitue um dia de gloria e esperança todo parahybano fazendo votos para que esta data se reproduza sempre feliz e risonha. Saudações.—Alvaro Gaudencio

Temos prazer cumprimentar v exc. dia vosso anniversario. Manuel Correia, Tertuliano Britto e Alfredo Britto.

De Cabedello

Queira v. exc. acceitar meus cumprimentos Pilnio Espinola.

Parabens anniversario natalicio v. exc. – Ernestina Pinto, professora.

Acceite com comadre Ritinha e filhos nossas sinceras felicitações João Espinola e familia.

Congratulo-me vossencia data hoje anniversario. Faço votos Altissimo continuação felicidade. Saudações Delmiro Bu.

Sinceras felicitações natalicio José Queiróga e familia.

Empregados Posto Fiscal enviam cumprimentos pela passagem anniversario v. exc. Saudações Candido Pinto, Agrippino Maia e Severino Januario.

«International Sport Club» congratula-se v. exc. passagem anniversario natalicio.

Apresento cordiaes e respeitosas saudações pela data de hoje José Delfino.

Felicito v. exc. passagem anniversario natalicio José Guedes.

De S. Rita:

Empregados Prefeitura Santa Rita cumprimentam v. exc. pela data de hoje, de vosso anniversario natalicio, fazendo votos para que mesma se reproduza por muitos annos, para prosperidade de nosso florescente Estado Antonio Figueirêdo, Paulo de Carvalho, Ascendino Teixeira, Joaquim Teixeira, João Chaves, José Torrencio, Dias Paredes, Antonio de Carvalho e Eduardo de Lucena.

Acceite eminente amigo sinceras felicitações data seu natalicio Enéas Carvalho.

Queira v exc acceitar nossos parabens motivo data venturoso anniversario v. exc. Dirceu Almeida, Alexandrino Neves, João de Deus, Manuel José, Sandoval Neves, José Galdino, Pedro Seraphim, José Castor, Alipio Gomes, Manuel Egydio e Sebastião Paredes

Queira vossencia acceitar minhas felicitações feliz data—Terencio Ferreira.

Parabens anniversario — João de Deus

Parabens, saudações João Medeiros, subdelegado.

De Pirpirituba:

Acceite exmo. amigo minhas affectuosas saudações pela data de hoje— Paulo de Lucena.

Queira acceitar nossas felicitações auspiciosa data vosso natalicio—Oliveira Lucena, Antonio Baptista, Francisco Leodegario, Clodoaldo Oliveira, José Vianna e Paulo Carvalho.

De Esperança:

Pelo anniversario natalicio de v. exc. envio meus sinceros votos de felicidades—José Andrade.

Minhas sinceras felicitações pelo vosso natalicio — Venancio Honorato.

Acceite vossencia nossas sinceras felicitações auspiciosa data natalicia – Deusdedith Carvalho e Lindolpho Soares.

Queira vossencia acceitar meus parabens pela grande data natalicia — Ignacio Rodrigues.

Acceite distincto amigo sinceros parabens data anniversario natalicio. Cordiaes saudações — Manuel Rodrigues e familia.

Queira acceitar meus sinceros parabens pelo vosso anniversario natalicio. Abraços—Leonel Leitão.

Hoje data natalicio vossencia Esperança sempre grata e festiva transmitte honrado presidente a expressão do seu enthusiasmo e parabens. Cordiaes saudações—Manuel Rodrigues.

Sinceras congratulações — Severino Diniz.

Nossos sinceros votos feliz natalicio — Theotonio Rocha e Lydia Fernandes.

De Itabayana

Embora tarde envio a v. exc. sinceros parabens—Ferreira Junior.

Pelo anniversario estimado amigo envio sinceras felicitações—Machner.

Acceite caro amigo apertado abraço data hoje com votos sua felicidade pessoal—Antonio Coutinho.

Sinceras felicitações vosso anniversario—Pedro Muniz, prefeito

Um muito affectuoso abraço dia hoje—Fernando Pessôa.

De Souza:

Felicito vossencia anniversario hoje. Cordiaes saudações—Emilio Pires.

Cordiaes felicitações passagem natalicio vossencia. Saudações—Carlos

Felicitações natalicio vossencia – Antonio Pires.

Parabens anniversario natalicio vossencia — Manuel Vianna e Luiz Vianna.

Sinceras felicitações natalicio vossencia – José Severino.

De Sapé.

Apresentamos vossencia effusivas felicitações passagem anniversario natalicio — Francisco Madruga Filho e Ignacio Madruga.

Felicito-vos transcurso hontem vosso natalicio. Abraços — Julio Rique.

Felicitações vossencia pela data que hoje transcorre. Respeitosas saudações — Severino Moreira.

Parabens—Gentil Lins.

Felicitamos v. exc. pela data hoje - José Justino e familia.

Queira v. exc. acceitar meus respeitosos cumprimentos pela data que se festeja, dia de vosso natalicio - Luiz Alvares Dornelles Cesar, encarregado da estação telegraphica.

Sinceros emboras passagem data natalicia—José Meirelles e familia.

De Espirito Santo:

Felicitações vosso natalicio --Antonio Mendonça.

Aceite caro amigo nossas felicitações e votos de felicidades — Eurico, Sinhá.

Cumprimentando-o pelo seu anniversario faço votos pela sua e pela felicidade seu operoso govêrno Cartaxo.

Felicitações José Porto.

De Teixeira:

Parabens feliz anniversario natalicio. Saudações cordiaes José Geronymo e familia.

Queira acceitar cumprimentos anniversario v exc. Saudações T. João Pessôa.

Receba feliz data nossos affectuosos parabens – Doninha e familia.

Queira vossencia acceitar cordiaes respeitosas saudações Conselho Municipal unanime envia preclaro amigo no dia faustuoso seu natalicio · Severino Rêgo, presidente Conselho.

Affectuosos parabens transcurso vosso natalicio - Antonio Rêgo.

Com melhores votos felicidades envianos eminente amigo nossos parabens motivo seu venturoso natalicio —Sergio Duarte.

Sinceras felicitações grato motivo vosso natalicio. Saudações Severino Vieira.

Por meio de cartões, felicitaram o chefe do govêrno, por motivo de seu anniversario, os srs. dr. Cavalcanti Mello (Guarabira), tenente Augusto Toscano de Britto, sitas. Anatilde, Analia, Nayasinha e Aurea Correia de Sá, professor Celestin Marius Malzac, dr Bellino Souto, Honorio Machado e familia, Rocha Barrêto, Elyseu Candido Vianna, Manuel Monteiro da Franca, dr. Silvino Olavo, sra. Luiza Moreira Ramalho, conego Mathias Freire, dr. Carlos Luiz Ferreira, Manuel Machado Sobrinho, Onaldo Lins d'Albuquerque, major Antonio Ferreira Dias, dr. Caldas

"A UNIÃO"

EXPEDIENTE

Serviços de redacção: das 13 ás 16 e 30 [illegible] e das 19 ás 20 horas
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, as [illegible] publicações remuneradas de qualquer natureza
Pagamento adiantado

PREÇO DE ASSIGNATURA

ANNO — — — — [illegible]
SEMESTRE — — — [illegible]

[illegible]

de Monta de Umbuzeiro, na importancia de 607$500, referente ao mez de dezembro ultimo.

N. 6, da Escola de A. Artifices, com uma conta de 40$800 da Abastecimento d'Agua, de fornecimento dagua nos mezes de outubro a dezembro ultimos.

N. 7 Idem; com uma conta de 61$800, de Sá & C.ª, da assignatura de um telephone nos mezes de julho a dezembro do anno p. findo—A Delegação resolve ordenar os registros das despesas acima alludidas.

N. 20, do govêrno do Estado; communicando não ter podido o Estado recolher a ultima prestação da quota estadual para o Serviço de Saneamento Rural, referente ao anno de 1925, e comprometendo-se a fazer dito recolhimento juntamente com a primeira prestação de 1926, até 31 de março proximo futuro—A Delegação resolveu que se proceda nos termos do voto expedido pelo sr. delegado-chefe.

* * *

Por titulo de 19 de dezembro findo, do sr. ministro da Viação, foram concedidos três mezes de licença, a contar de 1.º de setembro do anno passado, para tratamento de saúde, á agente do Correio de Pirauá, neste Estado, d. Antonia Severina de Jesus, já exonerada daquelle cargo.

* * *

Por despacho do sr. administrador dos Correios, de hontem, foi deferido o requerimento em que E. B. V Blucher pediu assignatura de uma caixa postal.

* * *

A disposição dos interessados encontra-se na chefia do Serviço de Recrutamento uma certidão de obito do cabo de esquadra Severino José de Oliveira, filho de Manuel José de Oliveira, natural deste Estado, fallecido no dia 7 do corrente no Hospital Militar da Bahia.

* * *

O expediente da Prefeitura do dia 20 constou do seguinte:

Petição de João Regis de Amorim—Ao sr. architecto.

Idem da Standard Oil of Brasil—Ao sr. secretario para providenciar.

Idem de João José Baptista Junior—Como requer.

* * *

Na repartição dos Correios serão fechadas malas, hoje, para as seguintes agencias

A's 11 horas. Alagôa Grande, Araçá, Cachoeira, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento Guarabira, Mulungú, Rio-Ferro, Santa Rita, Sapé, Usina S. João, Alagôa Nova, Alagoinha, Cuité de Guarabira, Esperança, Lagôa de Roça, Mamanguape, Areia, Arara, Bananeiras, Borborema, Caiçára, Duas Estradas, Mogeiro, Natal, Pilões, Pirpirituba, Serraria, Serra da Raiz, Araruna, Barra de Santa Rosa, Belém de Guarabira, Cuité, Gurinhem, Jacarahú, Lagôas, Tacima e Picuhy.

A's 15 horas—Cabedello.

A's 17 horas— Aguapaba, Aroeira, Cachoeira de Cebolas Umbuzeiro, Princeza, Tavares, Serrinha, Serra Redonda, Alvaro Machado, Campina Grande, Fagundes, Ingá, Itabayana, Mogeiro, Pilar, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel do Taipú e para os Estados do sul do paiz.

* * *

O sr. director geral dos Correios, por portaria de 5 do andante, auctorisou a agencia postal de Soledade, neste Estado, a executar o serviço de vales postaes nacionaes.

* * *

O expediente da Recebedoria de Rendas do dia 16 a 19 constou do seguinte

Petição do sr. Luiz Dias solicitando certidão do registo da guia de desembaraço n. 1 467 extrahida pelo posto fiscal de Mulungu, da mesa de Rendas de Guarabira—A 1.ª secção para certificar o que constar.

Idem de d. Felicia Guimarães de Oliveira Lima requerendo ao s. exc. o sr. dr presidente do Estado a dispensa da decima urbana de seus predios ns. 441 e 445 situados á rua Padre [illegible] Devolveu-se ao Thesouro devidamente informada

Officio n. 7 do administrador da Mesa de Rendas de Caiçara remettendo á Inspectoria do Thesouro do Estado o quadro demonstrativo das guias de desembaraço extrahidas naquella repartição durante o mez de dezembro p. findo—A, 1.ª secção para os devidos fins.

Idem n. 80, da Delegacia do Serviço do Algodão solicitando o desembaraço do embarque, no vapor «Maranguape» de três (3) caixões com amostras de algodão em pluma e em rama, que [illegible] á superintendencia do mesmo serviço no Rio de Janeiro

Idem n. 24, da administração, recommendando á chefia do posto fiscal de Cabedello o desembaraço do embarque, no vapor «Maranguape» de três (3) caixões com amostras de algodão em pluma e em rama destinados ao porto do Rio de Janeiro, conforme solicitação do sr delegado do Serviço do Algodão neste Estado.

* * *

Directoria de Meteorologia (Serviço Federal)—Estação Meteorologica de Parahyba—Boletim do Tempo.

Synopse do tempo occorrido de [illegible] h de 19 ás 18 h de 20 de janeiro de 1926.

Em *Parahyba*. O tempo conservou-se bom durante todo periodo e soprando ventos fracos variaveis. A maxima thermometrica foi 32.8 e a minima, pela manhã, 22.4.

Em outros pontos: -De 14 h de 19 ás 14 h de 20 de janeiro de 1926.

Olinda: O tempo conservou-se bom durante todo periodo fazendo mormaço e soprando ventos moderados de nordeste. A maxima thermometrica, registrou até ás 14 horas foi 29.8 e a minima pela manhã 22.7.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió, Natal, Campina Grande e Guarabira.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 19 DE JANEIRO DE 1926

Saldo do dia anterior		30:638$861
Recolhimentos feitos no dia acima		36:840 040
		67:478$901
Despesa effectuada, idem, idem		25.802$912
Saldo para o dia 20:		
Em moeda	32:220$989	
Em poder do pagador externo	5:455$000	37:675$989

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 20 DE JANEIRO DE 1926

[illegible] 19		152:866$400
[illegible]		
Exportação	4:563$243	
Renda interna	360$240	4:923$483
[illegible]		
Santa Casa	57$610	
Municipio da Capital	195$200	
Asylo de Mendicidade	3$007	255$817
		5:179$300

Informes commerciaes

Importação—Manifesto do vapor «Itaquatiá», vindo do sul e entrado a 16:

De Porto Alegre: a Mala & C.ª 4 [illegible] de conservas e a Barbosa & Mulungú 2 caixas de manteiga

De Pelotas: á ordem 114 fardos de xarque; a Barboza & Mulungú 10 saccos de alpiste e a F. H. Vergára & C.ª 10 idem, idem

De Rio Grande: a A. Lucena 275 fardos de xarque; á ordem 185 idem, idem; a Alvaro Jorge & C.ª 25 caixas de cebolas e 50 fardos de peixe sêcco.

De Antonina: á ordem 3 barricões e 2 barricas de copos de vidro para confeitaria.

De Santos: a Antonio Penna & C.ª 1 caixa de chapéos; á ordem 4 caixas de bombons; a J. Barros & Serrão 14 engradados de corôas; á ordem 2 caixas de bombons; a Carvalho Bastos & C.ª 1 caixa de pentes e á ordem 2 caixas de mach. p. ind. e 3 caixas de material typographico.

De Rio de Janeiro: a Avelino Cunha & C.ª 1 caixa de homoepathia; a Orestes Britto 1 caixa de casemiras; a S. C. Dore 1 caixa de rolhas; a Domingos Grizza & C.ª 1 caixa de perfumarias; a Orestes Britto 1 caixa idem; a J. Pessôa de Queiroz & C.ª 1 caixa de tecidos; a F. H. Vergára & C.ª 10 caixas de cognac; a Maranhão & Irmão 1 caixa de calçados; a A. Bastos & C.ª 3 caixas idem; á C.ª Souza Cruz 14 caixas de cigarros; a Abiathar & C.ª 2 caixas de tintas e 1 engradado de ferragens; a E. T. L. e Força 1 caixa de bobinas electricas; a Emygdio Costa 1 caixa de tecidos; a Tertuliano C. da Matta 1 quarto de vinho; á ordem 200 saccos de feijão; a Emygdio Costa 1 caixa de chapéos; a Velluzo & C.ª 6 volumes de material electrico; a José Vasconcellos 50 saccos de feijão; á ordem 80 caixas de cerveja; a F. H. Vergára & C.ª 50 caixas idem; á ordem 150 saccos de feijão; a Mala & C.ª 5 pregados e 1 caixa de manteiga; a René Hausheer & C.ª 3 fardos de tecidos; a A. Bastos & C.ª 1 engradado e 19 caixas de manteiga e 3 caixas de queijo; á ordem 100 caixas de phosphoros; a C. D. Fernandes 1 lacrado de bilhetes; a F. C. B. 2 volumes de typos; a P. J. C. C. 1 caixa de folhinhas e a A. Bastos & C.ª 3 volumes de lacticinios.

De S. Salvador: a J. Honorato & C.ª 10 caixas de macarrão; a B. Fernandes & C.ª 12 caixas idem; á ordem 110 barricas de bacalháo; 180/2 barricas idem e mais 200/2 idem, idem e a J. Ferreira & C.ª 8 fardos de saccos usados

De Recife: á ordem 2 caixas de ameixas, 2 caixas de creolina, 2 caixas de leite, 6 caixas de conservas, 1 caixa de ameixas, 1 sacco de alpiste, 1 caixa de oleo, 1 caixa de pimentão, 2 caixas de sapollos, 1 caixa de conservas, 1 lata de phosphoros, 1 caixa de generos, 10 caixas de manteiga, 2 caixas de chá preto, 2 gigos de louças, 2 fardos de papel, 1 sacco de café e 1 fardo de papel; a J. Honorato & C.ª 1 caixa de anil, 2 caixas de maizena, 1 caixa de queijos e 2 caixas de generos; á ordem 200 saccos de farinha de trigo; a Antonio Gondim 50 idem, idem; á ordem 4 caixas de gazosas; a J. Clemente Levy & C.ª 1 fardo de saccos; á ordem 46 idem, idem e 10 caixas de oleo; a Florencio & C.ª 1 caixa de artigos de borracha; a M. C. Gusmão 2 barricas de bicarbonato; a G. Petrucci & C.ª 20 amarrados de pneus; á ordem 24 fardos de xarque; a J. Honorato & C.ª 1 caixa de farinha, 1 caixa de bacalhão, 1 sacco de alpiste, 1 fardo de papel e 2 caixas de generos; á ordem 6 caixas de oleo; a I. R. F. Matarazzo 8 fardos de saccos; a A. Sihael & C.ª 2 atados de solas e 1 encapado de vaquetas; a Marcellino V. Silva 2 cadeiras de vime; a J. A. Vianna 2 amarrados de cadeiras de vime; a Manuel Rodrigues Costa 2 engradados de caixas de papelão; a René Hausheer & C.ª 2 caixas e 5 fardos de tecidos; a J. Honorato & C.ª 4 caixas de ameixas e 1 atado de queijos, a F. H. Vergára & C.ª 50 fardos de papel e á ordem 1 caixa de cartas de jogar.

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação de hontem, pela Recebedoria de Rendas:

Leonidas Barbosa - 272 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Santos, pelo vapor «Goyaz».

O mesmo -83 fardos de algodão em pluma mediano, para Santos, pelo mesmo vapor.

O mesmo—83 fardos de algodão em pluma de 1.ª, para Santos, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª—2 caixas contendo sabão e sabonêtes, para Recife, pela barcaça «Guanabara».

Nicolau da Costa—1.000 saccos com assucar, para Rio, pelo vapor «Portugal».

O mesmo—1 000 saccos com assucar chrystal, para Rio, pelo mesmo vapor.

Valor das moedas

Cambio sobre Londres — 7,11/32 d.

Inglaterra	[illegible]
França	$250
Suissa	1$310
Italia	[illegible]
Portugal	[illegible]
Hespanha	$960
E. E. Unidos	[illegible]
Uruguay	6$050
Argentina	2$605
Belgica	$310

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$725

Vapores esperados

Maranguape	Do norte	a 21
Manáos	» »	a 21
Itaquéra	» »	a 22
Itabira	» »	a 27
Itaquatiá	» »	a 29
Guajará	Do sul	a 21
Goyaz	» »	a 21
Pará	» »	a 21
Itauba	» »	a 24
Rio Amazonas	» »	a 25
Bahia	» »	a 28
Thespis	De New York	a 25
Em fevereiro:		
Senator	De Liverpool	a 7
Stephens	De New York	a 19

Necrologia

Victima de antigos padecimentos, falleceu ante-hontem, nesta capital, o sr. Joaquim de Sant'Anna Pereira de Britto, artista, residente nesta cidade.

O enterramento do inditoso operario, teve logar na tarde daquelle dia, no Cemiterio do Senhor da Bôa Sentença, sendo bastante concorrido de pessôas amigas.

Candido Alves: - No municipio de Monte Santo, Estado da Bahia, falleceu a 12 do fluente, o nosso conterraneo sr. Candido Alves, que alli se encontrava, desde 1923, por conveniencia de clima á sua saúde abalada.

O extincto residiu alguns annos no Pará e mesmo na Bahia exerceu varios cargos de importancia. Na Parahyba, no periodo 1917-1923, occupou as funcções de escrivão das Mesas de Rendas de Piancó, Conceição e Misericordia.

O sr. Candido Alves tinha 55 annos de edade. Era viúvo, e deixa três filhos do matrimonio, sendo duas filhas casadas e residentes na villa Miguel Calmon, do Estado da Bahia, e o sr. Altilano Alves, commerciante no povoado Jucá, deste Estado.

A noticia do seu passamento foi muito sentida, tanto nesta capital como no interior.

O dia militar

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado da Parahyba, Quartel á Praça Pedro Americo, em 20 de janeiro de 1926. Serviço para o dia 21 (quinta-feira)

Dia ao batalhão 1.º tenente Mauricio; ronda á guarnição, 2.º sargento Maia adjuncto de dia ao batalhão, 3.º sargento Maynart; guarda da cadeia, 3.º sargento Martiniano, cabo Patricio e soldado tamborileiro Antonio Francisco; guarda de palacio, cabo Xavier de Sá, soldado aprendiz Trajano; guarda do quartel, cabo Sant'Anna; relogio do Thesouro, cabo Leal; dia á Enfermaria, cabo Ferreira; ordem ao C. G., cabo corneteiro Belmiro; ordem ao commando do batalhão, soldado Onofre (da 1.ª C.); piquete, soldado tamborileiro corneteiro Manuel Augusto.

Boletim n.º 20- Uniforme 5.º (kaki).

Exclusão: Seja excluido deste batalhão o soldado Manuel Martiniano Pereira por ter desertado do destacamento de Alagôa Grande (Boletim do commando geral n. 20).

(Assignado) major RODOLPHO ATHAYDE, commandante interino

PARTE OFFICIAL

Contractada com o Governo do Estado

Expediente do govêrno do dia 18 de janeiro de 1926.

Officios:

Sr. dr director da Imprensa Official

Recommendo-vos providencieis no sentido de serem fornecidos á directoria da Cadeia Publica três livros de cem folhas, devidamente numerados, conforme modêlos inclusos, de accôrdo com o officio sob n. 10, datado de 16 do cadente, enviado a esta presidencia pelo sr. dr chefe de Policia.

Sr. dr. inspector do Thesouro

Deveis fazer lavrar, como additivo, ao contracto existente entre o Estado e Frederico João Lundgren, as seguintes modificações: a fabrica, com seus mil e oito (1008) teares actuaes, continuará isenta de qualquer imposto, nos termos da concessão primitiva, com excepção da contribuição annual de sessenta contos de réis (60 000$000) pagaveis em duas prestações, uma no começo de cada semestre, pagando, na assignatura, cincoenta contos de reis (50.000$000) pelo anno passado, e mais sessenta mil réis (60$000) annuaes de cada tear augmentado e posto a funccionar, de óra em diante; a fabrica passará a ter os mesmos favores com a denominação de companhia «Rio Tinto», mas não poderá passar a outra firma ou empresario sem annuencia do govêrno do Estado, tudo nos termos da lei n. 618, de novembro de 1925.

Ao mesmo:

Devolvendo-vos a inclusa tabella do valor oiticial das mercadorias para cobrança do imposto de incorporação calculado na razão de uma quarta parte da taxa fixa cobrada no interior, declaro-vos que approvo, para os devidos fins, a mencionada tabella.

Ao mesmo:

Recommendo-vos providencieis no sentido de ser descontada dos vencimentos do dr. João Meira de Menezes, funccionario do Lyceu Parahybano, a importancia de oitenta e quatro mil réis (84$000), proveniente de duas inteiras e duas meias passagens, de ida e volta, que lhe fôram fornecidas por conta do Estado, do porto desta capital ao de Pernambuco, em um dos vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

Ao mesmo:

Deveis fazer lavrar, como additivo, ao contracto celebrado em 8 de abril de 1920 por Frederico João Lundgren, com este govêrno, do qual é cessionaria a «Companhia Rio Tinto», as seguintes modificações: a fabrica, com seus mil e oito teares, (1008) actuaes, continuará isenta de qualquer imposto, nos termos da concessão primitiva, com excepção da contribuição annual de sessenta contos de réis (60:000$000) pagaveis em duas prestações, uma no começo de cada semestre, pagando, na assignatura, cincoenta contos de réis (50.000$000) pelo anno passado e mais sessenta mil réis (60$000) annuaes de cada tear augmentado e posto a funccionar, de óra em diante; a fabrica passará a ter os mesmos favores com a denominação de Companhia Rio Tinto, mas não poderá passar a outra firma ou empresario sem annuencia do govêrno do Estado, tudo nos termos da lei n. 618, de 25 de novembro de 1925

Este officio é uma substituição ao deste Govêrno, de n 122, de hontem datado

Expediente do govêrno do dia [illegible] de janeiro de 1926.

Portaria

O presidente do Estado resolve designar os drs. José Maciel, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima para inspeccionarem de saude, para efeito de reforma, o 2.º tenente da Força Policial, Francisco Moreira Leite, no edificio do quartel da referida Força, no dia 25 do mez fluente, as 14 horas do referido dia.

Despachos do dia 16 de janeiro de 1926.

Officio da Chefatura de Policia, sob n. 33, encaminhando um recibo na importancia de 70$000, despendida pelo sr Americo Dantas de Assis, subdelegado de policia, de Souza, com transporte de forças em perseguição aos cangaceiros—Ao Thesouro para pagar.

Idem da mesma, sob n. 35, encaminhando um pedido de 600 pares de botinas para a Guarda Civil, solicitado pelo respectivo commandante—Ao sr. commandante geral da Força Policial para attender.

Despachos do dia 18 de janeiro de 1926.

Petição de Francisco Moreira Leite, 2.º tenente da Força Policial (vêde o despacho n. 1 361 de 24 de dezembro de 1925)—Designo os drs. José Maciel, José Teixeira de Vasconcellos e Jayme Lima, para no dia 25 do fluente, no quartel da Força Policial, pelas 14 horas, inspeccionarem de saúde o requerente.

Idem de Benjamin Fernandes & Comp., pedindo pagamento da importancia de 624$000, proveniente do fornecimento de gazolina e oleo para o carro da Assembléa—Ao exmo. sr presidente da Assembléa Legislativa para dizer se deu entrada ao material constante da factura junta.

Idem de Annibal de Gouveia Moura, pedindo que seja auctorizada a repartição competente a fornecer o material necessario constante da nota junta, allegando pretender installar agua em sua casa s/n sita á praça da Independencia—A' repartição de Saneamento para attender, não havendo inconveniencia.

Officio do dr. director da Imprensa Official, sob n. 4, solicitando providencia no sentido de ser abonada aos empregados daquella repartição a importancia de 8:000$000 para ser descontada na folha do corrente mez—Ao Thesouro para abonar.

Orçamnnto municipal de Santa Rita

Lei n. 8, de 31 de dezembro de 1925

Orça a receita e fixa a despesa do municipio de Santa Rita para o exercicio de 1926.

O cidadão Joaquim Gomes da Silveira, presidente do Conselho Municipal no exercicio do cargo de prefeito do municipio de Santa Rita do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc

Faço saber que o Conselho Municipal decretou e eu sanccionei a lei seguinte

DESPESA

Art. 1.º - A despesa do municipio de Santa Rita para o exercicio de 1926, é fixada em 39:810$000 e será distribuida de accôrdo com os seguintes paragraphos.

§ 1.º—CONSELHO MUNICIPAL

I—Ao porteiro		
Ordenado	480$000	
Gratificação	240$000	
II—Ao secretario		
Ordenado	700$000	
Gratificação	260$000	
	960$000	1:680$000

§ 2.º - PREFEITURA

I—Representação do prefeito	1:200$000	
II—Vencimento do secretario		
Ordenado	800$000	
Gratificação	400$000	
	1:200$000	
III—Vencimento do fiscal da cidade:		
Ordenado	800$000	
Gratificação	400$000	
	1:200$000	3:600$000

§ 3.º - FAZENDA

I—Vencimento do thesoureiro		
Ordenado	800$000	
Gratificação	400$000	
	1:200$000	
II -Vencimento do procurador geral		
Ordenado	200$000	
Gratificação	100$000	
Mais 5 % sobre o que arrecadar	1:500$000	
	1:800$000	
III -Percentagem a três cobradores auxiliares 20 %, sobre o que arrecadarem	2:700$000	
	5:700$000	

NOTA —Os auxiliares do procurador geral exercerão conjunctamente as funcções de cobradores e fiscaes nas respectivas zonas.

§ 4.º INSTRUCÇÃO PUBLICA

I -Vencimentos a dois professores misto com séde		
II—Em soccorro		
Ordenado	600$000	
Gratificação	300$000	
	900$000	
III- Em Tambauzinho		
Ordenado	600$000	
Gratificação	300$000	
	900$000	1 800$000

NOTA: Ficam extinctas as demais cadeiras existentes.

§ 5.º ILLUMINAÇÃO PUBLICA

I -Na cidade e edificios publicos	10:000$000	10:000$000

§ 6.º LIMPESA PUBLICA, ESTRADAS E PONTES

I A um cabo de turma		
Ordenado	720$000	
Gratificação	360$000	
	1:080$000	
II Conservação das estradas e pontes e asseio das ruas e remoção do lixo	7:000$000	
	8:080$000	

§ 7.º SERVIÇO DA JUSTIÇA

I Gratificação ao escrivão do jury e do crime sem direito a custas	600$000	
II--Assistencia judiciaria a réos miseraveis	1:000$000	1:600$000
III--Expediente		50$000
IV - Ao porteiro dos auditorios		
Gratificação	240$000	
	290$000	1 890$000

§ 8.º—SERVIÇO DA POLICIA

I—Gratificação do delegado	1:200$000	
II Gratificação do escrivão	240$000	
III—Expediente	60$000	
	1:500$000	

§ 9.º—INACTIVOS

I—A Antonio Camello, ex-encarregado da illuminação publica	480$000	480$000

§ 10—CEMITERIO DA CIDADE

I—Vencimento ao administrador	240$000	
II—Conservação e limpeza	200$000	440$000

§ 11—DESPESAS DIVERSAS

I—Expediente da Prefeitura	1:000$000	1 000$000
II - Expediente do Conselho	300$000	
III - Asylo de Mendicidade	100$000	
IV—Diarias e transporte de presos miseraveis	240$000	
V—Eventuaes	2:500$000	
VI—Para eleição	500$000	
	4:640$000	
Total	39:810$000	

RECEITA

Art. 2 —A receita do municipio de Santa Rita para o exercicio de 1926, é orçada em 39 810$000 e será arrecadada de accôrdo com as seguintes verbas:

§ 1.º—Imposto de licenças.
§ 2.º—Imposto de feira e ruas.
§ 3.º—Imposto de edificação.
§ 4.º—Imposto predial rural.
§ 5.º—Imposto de expediente.
§ 6.º—Imposto addicional.
§ 7.º—Imposto de coqueiros.
§ 8.º—Decima dos povoados.
§ 9.º—Taxas de estatisticas.
§ 10—Taxa de aferição.
§ 11—Taxa de matricula
§ 12—Taxa de saneamento.
§ 13—Receita dos cemiterios.
§ 14—Receita de balanças e medidas.
§ 15—Receita de multas.
§ 16—Receita eventual.

Art. 3.º—A receita arrecadada no exercicio de 1926, será escripturada sobre as seguintes verbas

§ 1.º—Renda de licenças.
§ 2.º—Renda de feira e ruas.
§ 3.º—Renda de edificação,
§ 4.º—Renda predial veroal.
§ 5.º—Renda de expediente.
§ 6.º—Renda de addicional.
§ 7.º—Renda de coqueiros.
§ 8.º—Renda de decima.
§ 9.º—Renda de estatistica.
§ 10—Renda de aferição.
§ 11—Renda de matricula.
§ 12—Renda de saneamento.
§ 13—Renda de cemiterio.
§ 14—Renda de balanças e medidas.
§ 15—Renda de multas.
§ 16—Renda eventual.

IMPOSTOS DE LICENÇAS

Art. 4.º—Todo negocio ou estabelecimento de qualquer natureza em grosso ou a retalho, fabrica ou officina, deposito, escriptorio, tendas, barracas, exhibições, diversões e espectaculos publicos, armadilhas para pescados, cercados e estabulos ou curraes para gado, não poderão funccionar sem o pagamento da licença municipal, salvos os que forem isentos por lei.

Art. 5.º—O imposto de licença será cobrado de accôrdo com a tabella A.

TABELLA A

1—Fabrica de extracção de oleos de peixe, vegetaes e outros	1:200$000
2—Usina de fabricar assucar com capacidade até cem toneladas em 24 horas	150$000
3—Idem, idem de mais de cem toneladas até trezentas	250$000
4—Idem, idem de trezentas por diante	400$000
5—Engenhos banguês, montes ou fornecedores de cannos a usinas	50$000
6—Fabrica de fiação e tecidos	500$000
7—Fabrica de carvão animal	25$000
8—Fabrica de sabão	100$000
9—Fabrica de bebidas alcoolicas	
a)—de 1.ª classe	150$000
b)—de 2.ª classe	75$000
c)—de 3.ª classe	25$000
10—Depositos de inflammaveis	
a)—De 1.ª classe	50$000
b)—De 2.ª classe	20$000
11—Fabricas de doces	
a)—Movida a vapor	100$000
b)—Manual	25$000
12—Fabricas de gazosas:	
a)—De 1.ª classe	50$000
b)—De 2.ª classe	30$000
c)—De 3.ª classe	10$000
13—Fabrica de vinagre	15$000
14—Moinho para milho, café ou arroz	20$000
15—Moinho para triturar assucar	30$000
16—Botequim para caldo de canna, café ou refrescos	15$000
17—Machina para beneficiar arroz	30$000
18—Idem para descaroçar algodão.	
a)—A vapor, força hydraulica ou tracção electrica	50$000
b)—Por tracção animal	25$000
19—Serrarias:	
a)—A vapor, força hydraulica ou tracção electrica	100$000
b)—Por tracção animal ou manual	25$000
20—Estabelecimento commercial de compras e vendas em grosso de qualquer artigo que ja não estiver especificado nesta lei	100$000
21—Lojas de fazendas	
a)—De 1.ª classe	125$000
b)—De 2.ª classe	75$000
c)—De 3.ª classe	40$000
d)—De 4.ª classe	20$000
22—Lojas de ferragens	
a)—De 1.ª classe	50$000
b)—De 2.ª classe	25$000
23—Lojas de miudezas	
a)—De 1.ª classe	40$000
b)—De 2.ª classe	20$000
24—Mercadorias.	
a)—De 1.ª classe	80$000
b)—De 2.ª classe	50$000
c)—De 3.ª classe	30$000
d)—De 4.ª classe	15$000
25—Padarias	
a)—De 1.ª classe	60$000
b)—De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
26 Hoteis e casas de pasto	
a)—De 1.ª classe	30$000
b)—De 2.ª classe	20$000
c)—De 3.ª classe	10$000
27—Pharmacias ou drogarias	
a) Na cidade	80$000
b) Nos povoados	25$000
28 Quitandas:	
a) De fructas e verduras exclusivamente	5$000
b) Idem, idem, idem que vender aguardente	15$000
29—Lojas de calçados	
a)—De 1.ª classe	50$000
b)—De 2.ª classe	30$000
c) De 3.ª classe	20$000
30—Estabelecimento commercial	
a)—Que vender chapéos	10$000
b)—Que vender baralhos	40$000
c)—Que vender drogas	20$000
d)—Que vender arreios para animaes	10$000
31—Depositos de cereaes	
a) De 1.ª classe	50$000
b)—De 2.ª classe	25$000
c)—De 3.ª classe	10$000
32—Marchantes ou talhadores de carne verde	
a)—Com cêpo no mercado, residente no municipio	50$000
b) Idem, idem de outro municipio	75$000
33—Casa de fazer farinha	
a)—Movida a vapor, força hydraulica ou tracção electrica etc	50$000
b)—Idem, idem por tracção animal	20$000
c)—Idem, idem manual	10$000
34—Casa de bilhar e jogos não prohibidos	50$000
35—Vendedores de materiaes para construcção	20$000
36—Fabrica de malas, bahús ou caixas	15$000
37—Idem de colchões	10$000
38—Compradores de algodão em rama	50$000
39—Idem de couros em geral	30$000
40—Idem de gado vaccum, cavallar, caprino e suino	50$000
41—Cocheiras para tratar de animaes, mediante pagamento (fóra do perimetro urbano)	10$000
42—Vendedor d'agua	
a)—Em animaes	5$000

b)—Em carreça 10$000
43—Cortumes de couro 30$000
44—Viveiros de peixe, cada um 50$000
45—Salinas
a)—De 1ª classe 150$000
b)—De 2ª classe 100$000
46—Officinas de sapateiro
a)—De 1ª classe 30$000
b)—De 2ª classe 20$000
c)—De 3ª classe 10$000
47—Sapateiro ambulante 10$000
48—Carros e carroças para aluguel 15$000
49—Automoveis ou caminhões 20$000
50—Officinas de marceneiro, ferreiro, tanoeiro, serralheiro, relojoeiro, ourives e fogueteiro 10$000
51—Alfaiataria 12$000
52—Barbearia 12$000
53—Alambiques:
a)—De fabricar alcool e aguardente 150$000
b)—Idem exclusivamente de aguardente 50$000
54—Cercado para refazer gado de outro municipio 150$000
55—Idem para creação de gado que não se destina ao trabalho agricola ou de engenhos moentes, com capacidade para mais de cem cabeças 100$000
56—Pequenos cercados para creação de gado 25$000
57—Garage de bicyclêtas 15$000
58—Casa mortuaria 15$000
59—Retalhistas
a)—Ambulante 20$000
b)—Estabelecido 15$000
60—Dentista 20$000
61—Deposito de cal 12$000
62—Circo equestre ou de outro genero, por espectaculo 12$000
63—Carroussel, por noite 6$000
64—Pastoril, por noite 5$000
65—Cinema 60$000
66—Agencias loterias, sub-agencias, ou casas filiaes 300$000
67—Vendedores de bilhetes de loterias 15$000
68—Mascate ambulante de fazendas:
a)—De outro municipio 125$000
b)—Deste municipio 20$000
69—Mascate ambulante de miudezas:
a) De outro municipio 20$000
b)—Deste municipio 10$000
70—Vendedores ambulantes de prata, ouro, joias, objectos de ferro, vidro, louça e outros artigos não especificados:
a) de outro municipio 25$000
b) deste municipio 5$000
71—Vendedor ambulante de café em grosso 25$000
72—Armadilhas para peixe no rio Parahyba, cada uma 12$000
73—Ramada para peixe no rio Parahyba 5$000
74—Comprador de cereaes ou qualquer outro genero:
a) em grosso 60$000
b) em pequena escala 15$000
75—Atravessador de generos do mercado publico ou da feira, depois da hora destinada ao saque de mercadorias 30$000
76—Armazem de sal 25$000
77—Idem de peixe sêcco 12$000
78—Estabelecimento commercial que vender malas 10$000
79—Vendedor de qualquer artigo em prestações 150$000
80—Olarias movida a vapor, para fabricar tijollos e telhas 120$000
81—Idem sem ser movida a vapor, com um só forno 30$000
82—Idem, idem, com mais de um forno, por forno que accrescer 10$000
83—Fabricante de louça de barro:
a) de 1.ª classe 10$000
b) de 2.ª classe 5$000
84—Estabulo ou curral de vaccarias para vender leite 20$000
85—Vaccas avulsas para vender leite, cada uma 2$000
86—Vendedor de carne de xarque, bacalhau, café, assucar e outros generos (ambulante):
a) de outro municipio 30$000
b) deste municipio 10$000
87—Deposito de aguardente 30$000
88—Vendedor ambulante de aguardente:
a) deste municipio 20$000
b) de outro municipio 50$000
89—Para vender artigos de carnaval 15$000
90—Vendedor ambulante de rêdes 10$000
91—Para ter canôas que não sirvam exclusivamente para transporte gratuito de passageiros, nas propriedades, cada uma 10$000
92—Exportador de capim 50$000
93—Para vender fógos e polvora 10$000
94—Para abater gado suino 10$000
95—Idem idem caprino ou lanigero 5$000
96—Carpina, para exercer sua profissão 10$000
97—Funileiro, para exercer sua profissão 5$000
98—Pintor e caiador para exercer sua profissão 10$000
99—Pedreiros, para exercer sua profissão 10$000
100—Magarefe 10$000

Art. 6.º—Os estabelecimentos, depositos, officinas e officios não especificados na tabella A pagarão pelos seus similares, e, na falta destes, do modo seguinte:
Os de 1.ª classe 50$000
Os de 2.ª classe 30$000
Os de 3.ª classe 20$000

Art. 7.º—Os estabelecimentos que tiverem differentes ramos de negocio, pagarão integralmente o imposto maior, accrescido da quarta parte de cada um dos impostos devidos pelos outros artigos.

Art. 8.º—Os estabelecimentos, depositos ou officinas que se installarem após o primeiro semestre do exercicio, pagarão somente a metade da contribuição especificada na tabella A.

Impostos de ruas e feiras.

Art. 9.º—Pagarão imposto de rua e feira quaesquer artigos, generos ou mercadorias expostas á venda nas ruas da cidade e nas feiras do municipio, sejam ou não vendidos, procedendo-se a cobrança de accôrdo com a tabella B.

TABELLA—B

1—Carga de aguardente vindo de outro municipio 5$000
2—Idem idem deste municipio 2$000
3—Botequim, por noite 2$000
4—Lenha sêcca ou verde para fabricas, usinas, olarias, padarias etc.
a) por carga $100
b) por metro $200
c) por tonelada $500
5—Vendedor ambulante de peixe em calão pelas ruas $600
6—Idem idem em pequena quantidade $200
7—Por kilo de peixe fresco para talho no mercado $050
8—Idem idem de peixe sêcco ou assado $060
9—Por carga de lenha avulsa $200
10—Idem de carvão $200
11—Por volume de cereaes $200
12—Por calão de caranguejo $200
13—Esteiras de cangalhas, cada uma $100
14—Por carga de canna $300
15—Idem de taboas $600
16—Caibros, cada um $020
17—Ripas, por duzia $060
18—Estacas, cada uma $020
19—Madeira bruta, por peça $050
20—Idem lavrada por peça $200
21—Por garrafa de leite para fóra do municipio $100
22—Palha de palmeira por carga $200
23—Gallinhas por cabeça $100
24—Barraca ou empanada no pateo da feira, que não fôr para vender comida $500
25—Idem para vender comida $200
26—Por costal de rapadura $300
27—Por arroba de carne sêcca ou toucinho $300
28—Por atado de carne sêcca ou toucinho, vindo de outro municipio 1$500
29—Por sacco de sal $400
30—Bacurinhos, cada um $100
31—Por par de cassuaes $200
32—Por cestas, urupemas e outros artigos de palha ou cipó, cada um $020
33—Vendedor de fumo 3$500
34—Ambulantes de calçados:
a) deste municipio 1$000
b) de outro municipio 5$000
35—Por carga de gerimun $400
36—Por carga de abacaxi $400
37—Por caminhão ou carroça de abacaxi 2$000
38—Barraca que vender carne de xarque ou bacalhau, retalhando outras mercadorias, por especie que accrescer 200
39—Carga de inhames, batatas etc 500
40—Carga de manga e jaca 600
41—Idem de outras fructas 200
42—Idem de cordas 1$000
43—Por sacco de assucar, café e arroz 400
44—Por meio de sóla 500
45—Por courinhos, cada um 100
46—Taboleiro de bolo, na feira 200
47—Vendedor de pães de outro municipio 500
48—Vendedor de arreios 1$000
49—Rêdes, cada uma 200
50—Caldo de canna, por cada vendedor 1$000
51—Vendedor de refrescos 1$000
52—Vendedor de fouces e outras ferramentas 2$000
53—Vendedor de objectos de flandres 500
54—Louça de barro, por carga 200
55—Cada animal cavallar ou muar (pago pelo vendedor) 1$000
56—Cada animal bovino ou lanigero (pago pelo vendedor) 500
57—Mascate de fazenda no mercado
a)—de outro municipio 30$000
b)—deste municipio 5$000
58—Mascate de miudezas
a)—de outro municipio 30$000
b)—deste municipio 5$000
59—Vendedor de carne de xarque, bacalhau
a)—de outro municipio 10$000
b)—deste municipio 2$000
60—Por banco de vender queijo 2$000
61—Cada vendedor de fructaras verdes 500
62—Idem idem sêccas 1$000
63—Gomma de mandioca, por sacco 200
64—Gomma de araruta, por arroba ou fracção 500
65—Por costal de farinha de mandioca 200
66—Camas, mesas, portas e malas, cada uma 300
67—Por tamborête 100
68—Por costal de côco sêcco ou verde 500
69—Vendedor de saccos vasios 500
70—Vendedor de retalho de tecidos 300
71—Cada barraca de barbeiro 1$000
72—Vendedor de kerozene
a)—de outro municipio 3$000
b) deste municipio 1$000
73—De cada rez abatida no matadouro publico e talhada no mercado por marchante licenciado 3$000
74—De cada suino 2$500
75—De cada caprino e lanigero 1$000
76—De cada rêz abatida para consumo publico, no referido matadouro, por pessôa não licenciada 15$000
77—Idem, idem, idem de cada suino 5$000
78—Idem, idem, idem de cada caprino e lanigero 2$500
79—De cada rez abatida fóra do matadouro publico, nos suburbios e nos povoados do municipio, cada uma 10$000
80—De cada suino, idem, idem 2$000
81—De cada caprino e lanigero, idem idem 500

Art. 10—Qualquer volume de mercadorias quando expostas á venda dentro do mercado publico, pagará além do imposto constante na tabella B, mais cem réis de sombra.

Art. 11—Para os fins da arrecadação dos impostos da tabella B, cada porção de mercadorias, generos, ou artigos até cincoenta kilos ou fracção, constituirá um volume.

IMPOSTO DE EDIFICAÇÃO

Art. 12—Sob a denominação de imposto de edificação ficam creadas pequenas contribuições para construir ou edificar, reconstruir e reparar edificios, predios, muros, calçadas e quaesquer outras construcções nas ruas da cidade e povoados do municipio; bem assim, sobre terrenos por construir no perimetro urbano, e será arrecadada de accôrdo com a tabella C.

TABELLA—C

1—Para edificar ou reconstruir predios urbanos:
a)—nas ruas illuminadas por metro corrente 2$500
b)—nas ruas não illuminadas 1$500
2—Para construir muros no perimetro urbano, por metro corrente 500
3—Por metro corrente de terreno por edificar [illegible]
4—Por metro corrente de terreno aforado para construir casa no perimetro urbano 100

NOTA: As construcções que tiverem mais de uma frente no alinhamento das ruas pagarão mais 20% sobre o imposto devido pela frente maior.

5—Para rasgar ou tapar janellas, fazer alpendres e outras modificações externas 2$000
6—Para ter material na rua, durante o tempo da construcção, sem interromper o transito publico 2$000
7—Para cordeação 1$000

IMPOSTO PREDIAL RURAL

Art. 13—Sob a denominação de imposto predial rural ficam creadas pequenas contribuições sobre as casas de telhas, taipa ou tijollos, situadas fóra do perimetro da cidade e dos povoados, e será arrecadado de accôrdo com a tabella D.

TABELLA—D

1—Casa de tijollos 2$500
2—Idem de taipa e telhas 1$000
3—Idem de palha alugada 1$000

IMPOSTO DE EXPEDIENTE

Art. 14—Nenhum papel particular ou requerimento poderá ter andamento nas repartições municipaes sem o prévio pagamento do imposto de expediente que recahirá:
§ 1—O imposto de expediente recahirá:
I—Sobre todo conhecimento de pagamento de imposto de mil reis por diante, exceptuados os dos impostos de feira e taxas de estatisticas.
II—Sobre todos os documentos, petições, escripturas, contractos e outros papeis.
III—Sobre decretos ou portarias de nomeações, aposentadorias e licenças de funccionarios.

Art. 15—O imposto de expediente será arrecadado de accôrdo com a tabella E.

TABELLA E

1—Conhecimento de imposto de mil réis por diante $100
2—Requerimento, memorial ou representação ás auctoridades municipaes por meia folha de papel escripta no todo ou em parte $600
3—Certidão de qualquer especie ou documento equivalente fornecido pelas repartições municipaes 5$000
4—Nomeações ou aposentadorias
a) com vencimentos até seiscentos mil réis 3$000
b) com vencimentos até um conto e duzentos mil reis 6$000
c) com vencimentos até um conto e oitocentos mil reis 9$000
5—Licença até três mezes 3$000
6—Contracto com valor declarado, por conto de reis ou fracção 2$000
7—Requerimento, representação ou abaixo assignado dirigido ao Conselho por particular, por folha de papel escripto no todo ou em parte 3$000

(Continua)

sr. dr. director geral do Departamento Nacional do Ensino. Estes exames, que terão inicio no dia 21 do referido mez de fevereiro, constarão das seguintes disciplinas: Noções concretas, accentuadamente objectivas, de instrucção moral e civica, de portuguez, de calculo arithmetico, de morphologia geometrica, de geographia e historia patria, de sciencias physicas e naturaes e de desenho. Os paes, tutores ou encarregados da educação dos candidatos a esses exames deverão requerer ao director deste estabelecimento, dentro do prazo acima citado, os seus requerimentos sollicitando ditos exames e pagando a taxa estabelecida pelo regimento interno.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 21 de janeiro de 1926.

Na ausencia do secretario
Maximiano Lopes Machado.

Joaquim de Sant'Anna Pereira de Britto

Ruy Britto e familia, Christina de B. Montenegro e filhos, Constancia F. de Britto e filhos, Joaquim Pereira de Britto e familia, José Basilio de Britto, Libania Theonilla de Britto, Anna de Britto, filhos, noras e netos de Joaquim de Sant'Anna Pereira de Britto, fallecido no dia 19 do corrente, agradecem a todos as pessôas que acompanharam os seus restos mortaes ao campo santo e de novo convidam para assistirem á missa de setimo dia que por alma do mesmo será rezada na egreja de Nossa Senhora do Rosario, no dia 25 do corrente (segunda-feira) ás 6 horas damanhã.

(1—2)

Despedida

Juvencio Lyra, embarcando para o Rio de Janeiro, despede-se de suas relações de amizade.

Parahyba, 21/1/26.

Clinica Dentaria

Do cirurgião-dentista
Elvidio Ramalho

Avisa aos seus amigos e clientes que reassumiu a direcção de sua clinica, podendo ser encontrado em seu gabinete Electro Dentario, á rua Direita, 504, 1.º andar, de 7 ás 11 e de 1 ás 5 horas da tarde.

Trabalhos garantidos e executados sem a minima dôr.

(D.)

Aos srs. paes de familia

Maria Margarida Coêlho da Silveira, professora diplomada com exercicio no magisterio publico primario nocturno, tendo muitos annos de pratica, abriu um curso primario para o sexo masculino; recebe alumnos de 6 até 13 annos de idade; preparo de analphabetos ao exame de admissão. Promette todo cuidado moral e preleição no seu trabalho.

Pode ser procurada na rua 13 de Maio n. 409, do dia 29 de Janeiro em diante, de 9 horas ás 11, todos os dias.

(8—20)

Externato "Sagrada Familia"

Este é o nome do Externato que vai funccionar no dia 1.º de fevereiro no bairro de Trincheiras, rua Epitacio Pessôa, n. 774, sob a direcção das Irmãs da Sagrada Familia. Quanto a matricula no referido Externato, queiram entender-se com a Directora do Collegio de N. Senhora das Neves.

(1—4)

Collegio de N. S. das Neves

A Directoria do Collegio de N. Senhora das Neves previne as exmas. familias, que no dia 1 de fevereiro reabre o seu estabelecimento de ensino. Faz tambem sciente que a 22 do mesmo mês realisar-se-á o exame de admissão ao curso normal e commercial e no dia 25, os exames da 2.ª epocha, devendo se encerrar a matricula dos mesmo cursos a 28 de fevereiro.

(1—3)

Fallencia de Manuel Cavalcante de Souza

Aviso aos credores

Aviso a todos os credores da fallencia do commerciante Manuel Cavalcante de Souza, que se acham em meu cartorio, á rua Maciel Pinheiro n. 45, durante o prazo de cinco dias a contar da data da publicação do presente edital, todos os documentos e declarações de creditos dos credores que se habilitaram no prazo legal, para serem examinados pelos interessados que quizerem. Durante este prazo de cinco dias, os creditos incluidos poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia de classificação. Os credores socios, poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos creditos particulares. A impugnação será dirigida ao juiz da fallencia por meio de requerimento instruido com documentos, justificacção ou outras provas

Parahyba, em 18 de janeiro de 1926.

Escrivão da fallencia
Manoel Ribeiro de Moraes

(2—5)

AO COMMERCIO

Declaro que deixei de ser empregado da S. A. A Predial, por minha livre e expontanea vontade

Parahyba, 18 de janeiro de 1926.

José Serrano de Andrade
Confirmo: *Cloves Soares Bulcão*
Agente geral

(3—3)

Recebedoria de Rendas

EDITAL N.º 2

Convida os contribuintes do imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e Cabedello.

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 25 de março, receber-se-á, com a multa de 25% o imposto de industria e profissão e decima urbana desta capital e de Cabedello, referente ao exercicio p. passado.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclio Siqueira
Chefe

Movimento da receita e despesa do CLUBE DOS DIARIOS relativo ao periodo de 12 de maio a 31 de dezembro de 1925, organizado de accôrdo com o § 3 do artigo 36 dos respectivos Estatutos

RECEITA

Joias		22:900$000	
Mensalidades		8:040$000	
Accionistas		21:150$000	
Emprestimo a Ismael da Cruz Gouvêa	12:000$000		
Emprestimo a Dr Clemente Rosas	2.000$000	14:000$000	
Fundo predial — Renda de caixas especiaes		13:075$000	
Construcção — venda do material velho		302$000	
Remissões		8:000$000	
Eventuaes		7.905$600	
Aluguel do predio social		375$000	
Moveis — Venda		120$000	95:867$600

DESPESA

Titulos	3:000$000	
Utensilios	2:545$900	
Diversões	2:647$300	
Aluguel	3:750$000	
Juros de emprestimos	1:000$000	
Construcção do predio social	57:983$080	
Eventuaes	3:052$000	
Custeio	1:159$295	
Installação electrica	1:114$200	
Expediente	990$400	
Ordenados	685$200	
Commissões	1:441$200	
Moveis	3:698$000	83:166$575
Saldo em caixa	12:701$025	95:867$600

Thesouraria do Clube dos Diarios, em 19 de Janeiro de 1926

Epaminondas de Souza Gouvêa
Thesoureiro

Secção Livre

Coronel Luiz Lonas de Mello

O Conselho Central da sociedade de S. Vicente de Paulo, nesta capital, manda celebrar missa no dia 23 do corrente ás 6 1/2 horas na Cathedral desta cidade, em suffragio da alma do pranteado confrade vicentino para cujo acto convida os demais confrades, amigos e parentes do saudoso extincto.

(1—4)

G. W. B. R.

Sr. Theodorico Gomes Portella — Conductor de 2.ª classe.

Pelo presente fica notificado o empregado supracitado que lhe está marcado o prazo de 10 dias, a contar desta data, para apresentar-se e reassumir o seu cargo de conductor na divisão Conde d'Eu, sob pena de ser exonerado por abandono de emprego.

Recife, 18 de janeiro de 1926.

Assis Ribeiro
Superintendente

(1—10)

Lyceu Parahybano

Edital n. 1

De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que, de 10 a 20 de fevereiro proximo, estarão abertas nesta secretaria, das 10 ás 14 horas, as inscripções para os exames de admissão nos termos dos artigos 139 e 140 das instrucções expedidas pelo exmo.

BALANCÊTE EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

ACTIVO

Capital a realizar		225:170$000
Letras descontadas		1.703:753$210
Letras e effeitos a receber por conta propria do exterior		$
Letras e effeitos a receber por conta propria do interior		1.028:606$662
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		$
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		2.973:805$365
Valores em liquidação		$
Emprestimos em contas correntes		187:486$423
Valores caucionados		$
Valores depositados		$
Caixa matriz		$
Agencias e filiaes no exterior		$
Agencias e filiaes no interior		$
Correspondentes do exterior		$
Correspondentes no interior		148:677$937
Titulos & fundos pertencentes ao Banco		$
Hypothecas		$
CAIXA:		
Em moeda corrente no Banco	77:791$457	
Em moeda de ouro no Banco	$	
Em outras especies no Banco	$	
No Banco do Brasil	202:464$500	
Em outros bancos	$	280:255$957
Diversas contas		74:013$377
		6.621:768$931

PASSIVO

Capital	1.084:800$000
Fundo de reserva	11:106$609
Deposito em conta corrente com juros	400:520$070
Deposito em conta corrente limitada	506.983$840
Deposito em c/c sem juros	43:129$110
Deposito a prazo fixo	516:203$974
Deposito em c/ de cobrança do exterior	$
Deposito em c/ de cobrança do interior	$
Titulos em caução e em deposito	3.991:397$327
Caixa matriz	$
Agencias e filiaes no exterior	$
Agencias e filiaes no interior	$
Correspondentes no exterior	$
Correspondentes no interior	$
Valôres hypothecarios	$
Letras a pagar	$
Lucros e perdas	$
Ordens de pagamento	$
Diversas contas	67:627$401
	6.621:768$931

João Coêlho — Gerente. **João Pinto Meirelles** — Contador.

Juizo Federal

Edital de citação com o prazo de 45 dias

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz Federal, na secção do Estado da Parahyba do Norte, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital virem, ou delle tiverem conhecimento, que por este juizo se processam aos termos de um executivo hypothecario em que são exquentes C. Prats & C.ª, da praça do Recife, Estado de Pernambuco, e executados Stefano Conte e sua mulher; que tendo sido requerido mandado de citação para pagamento *in continenti* e na falta delle determinado se procedesse a sequestro nos bens hypothecados e, não tendo sido feito o pagamento mencionado, deu se o sequestro e o deposito consequente na fórma da lei. Posteriormente, verificada a ausencia dos executados, Stefano Conte e sua mulher, foi ella justificada e afinal declarada por sentença e determinada a expedição do presente edital pelo qual cito e chamo a este juizo aos executados Stefano Conte e sua mulher para, no prazo de 45 dias, allegar os embargos que tiver e defender os seus direitos na referida causa, ficando desde logo citado para todos os termos della, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia e lançamento, sendo que o prazo para os embargos lhe será assignado na primeira audiencia deste juizo, depois de expirado o prazo de 45 dias, contados da data da publicação deste. Ficam ainda intimados de todos os termos e actos do alludido processo, isto é, de sua petição inicial e do auto de sequestro que vão abaixo transcriptos e scientes de que as audiencias deste juizo se realizam ás quintas-feiras, no predio n. 117, á rua Duque de Caxias, pavimento terreo, ás onze horas e, recahindo em feriado, no primeiro dia util que se seguir, ás mesmas horas e no mesmo logar. *Petição inicial.* Exmo. sr. dr. Juiz Seccional. Dizem C. Prats & C.ª, firma commercial domiciliada em Recife, capital de Pernambuco, por seu advogado abaixo assignado, que sendo credores hypothecarios de Stefano Conte e sua mulher, domiciliados nesta capital, da quantia de réis 15:000$000, ex-vi da escriptura publica junta devidamente inscripta e especializada com obrigação vencida, querem excutir dita hypotheca, motivo por que pedem a v. exc. para que se digne de ordenar a expedição de mandado executivo intimando os devedores a fim de que paguem *in continenti* não só a quantia referida como mais réis 2:000$000, destinados a honorarios de advogado, segundo condição estabelecida no alludido contracto e custas. E caso não se realize o pagamento pela impossibilidade de intimação pessoal dos devedores, que segundo é corrente, estão fóra desta cidade e se encontram ora no Rio de Janeiro, ora em Maceió, ora em Recife, ausencia que será certificada pelos officiaes de justiça encarregados da diligencia, se proceda ao respectivo sequestro sobre o predio dado em hypotheca, sita á rua Epitacio Pessôa desta referida cidade, n. 884, foreiro á Santa Casa de Misericordia, construido de tijolo com três janellas de frente, sendo duas lateraes e uma central em fórma ovoide, com entrada pelo oitão, lado sul, terrenos lateraes, fructeiras e mais bemfeitorias, dando-se-lhe depositario na fórma do costume, e effectuada que seja a citação dos devedores pelos meios regulares do direito, se converterá o sequestro em penhora, assignando-se em audiencia os seis dias da lei para os embargos que tiverem, cessando, porém, desde logo, para os executados, a percepção dos fructos civis do predio duas vezes hypothecado no valor de réis 30:000$000, sendo a primeira a Claudiano Alustau e a segunda á supplicante, ambas vencidas, respectivamente em 11 de agosto e 18 de novembro do corrente anno. Assim, pois, com os protestos de direito: E. R. M. Em tempo: Pede-se a citação do dr. Procurador da Republica. Parahyba, 22 de dezembro de 1925. Antonio Pessôa de Sá Advogado (Devidamente sellada) *Despacho: A. Como requerem.* Parahyba, 23 de dezembro de 1925. Caldas Brandão — Certificada a ausencia dos devedores, foi requerido o mandado de sequestro, que concedido, foi effectuado pela fórma seguinte: *Auto de apprehensão e sequestro* — Aos vinte e nove dias do mez de dezembro, do anno de mil novecentos e vinte cinco, nesta capital do Estado da Parahyba do Norte, no predio n. 884, á rua Epitacio Pessôa, onde fomos vindos nós officiaes de justiça abaixo assignados, e ahi, em cumprimento do presente mandado, *retro*, procedemos á apprehensão e sequestro no predio n. 884, da rua Epitacio Pessôa, com três janellas de frente, portão de ferro que da entrada para o mesmo predio com um pequeno muro abalaustrado e uma area que serve para jardim, tudo na frente do dito predio que é constituido de tijollos e coberto de telhas em chãos foreiros, cujo predio sequestrado pertencente aos executados Stefano Conte e sua mulher, d. Flora Conte, para garantia da execução hypothecaria requerida pela firma commercial da praça do Recife, Estado de Pernambuco, C. Prats & Comp. por seu advogado legalmente constituido para pagamento da quantia de rs. 15:000$000 e custas da referida execução de que trata o mandado, do qual predio fizemos depositario em mãos e poder do cidadão Antonio de Oliveira Bastos, commerciante estabelecido nesta capital, o qual se obrigou, sob as penas da lei, como bom e fiel depositario a commosco assignar o presente auto, tudo de accôrdo com o referido mandado, do que para constar lavramos o presente auto de sequestro, que vae por nós officiaes de justiça assignado e pelo depositario tambem assignado. Parahyba, 29 de dezembro de 1925. Antonio Manuel Nascimento — José Calazães Moreira Franco — Antonio de Oliveira Bastos, Depositario. E para que não se allegue ignorancia, mandei passar o presente que vae publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte capital do mesmo Estado, em 18 de janeiro de 1926. Eu, Eutychiano Barrêto, escrivão, o escrevi. (assignado)

Trajano A. de Caldas Brandão.

Edital

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vagas as cadeiras rudimentares mistas dos povoados Tavares, do municipio de Princeza e Mataraca, do municipio de Mamanguape, são submettidas a concurso de provimento pelo prazo de 40 dias, a contar desta data, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, nos termos do art. 42 do vigente regulamento da Instrucção Primaria.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

Instrucção Publica Primaria

De ordem do revmo. mons. director geral da Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira elementar do sexo masculino da villa de Conceição, são convidados professores de cadeiras de igual categoria a pedirem remoção para a mesma no prazo de 40 dias, a contar desta data, nos termos do art. 53 do vigente regulamento da Instrucção Primaria combinado com o art 60 alineas 1ª 2ª 3ª § unico do citado regulamento.

Secretaria geral da Instrucção Publica da Parahyba, em 31 de dezembro de 1925. O secretario. José Eugenio Lins de Albuquerque.

Prefeitura da capital

Edital n. 3

De ordem do dr. Trajano Nobrega, prefeito da capital, faço publico para conhecimento de quem possa interessar, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição os impostos sobre automoveis, autocaminhões, carroças, carro de boi, carro de passeio e outros vehiculos, bem como matriculas de carroceiros, chauffeurs, leiteiros, garrafadores, magarefes, motorneiros, engraxadores, talhadores e outras.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 16 de janeiro de 1926

Anizio Borges M. de Mello
Secretario

Recebedoria da Rendas

EDITAL N.º 3

Industria e profissão

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos srs. contribuintes, que, até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos, sem multa, os impostos consignados na tabella — C — da lei orçamentaria vigente (industria e profissão) não lançadas) vendedores e compradores ambulantes, carreças, etc.

Os que não satisfizerem o devido pagamento no praso acima estipulado ficarão sujeitos ás multas e mais termos prescriptos na nota 2.ª da referida tabella.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 4 de janeiro de 1926.

Heraclito Siqueira
Chefe

Sociedade Anonyma "A Predial"

CONSTRUCÇÕES E SORTEIOS

FUNDADA EM 1912

Séde: — Curityba — Estado do Paraná

Sorteios todos os mezes pela Loteria da Capital Federal

Série "Liberal"

Resultado do sorteio de 16 de janeiro de 1926

53401—Primeiro premio no valor de	10:000$000
53402 a 53405 (4 sequencias do 1. premio de 500$000 cada uma)	2:000$000
41537—Segundo premio no valor de	2:000$000
41538 a 41547—(10 sequencias do 2. premio de 200$000 cada uma)	2:000$000
59176—Terceiro premio no valor de	1:000$000
59177 a 59206—(30 sequencias de 3. premio de 100$000 cada uma)	3:000$000
59207 a 59306—(100 sequencias do 3 premio de 50$000 cada uma)	5:000$000
147 premios no valor total de	25:000$000

FORAM PREMIADAS NESTE ESTADO AS SEGUINTES CADERNETAS DA SÉRIE ACIMA:

59180 - D. Maria das Neves Pereira Capital	100$000
59194 Sr. Benedicto Lins—Capital	100$000
592[illegible]—D. Emilia Augusta Pessôa—Santa Rita	50$000
59239—D. Maria Josepha de Moraes—Santa Rita	50$000
59248—D. Joanna Britto—Santa Rita	50$000
59255—Sr. José Moreira de Lima Capital	50$000
59257—D. Guioncer Gomes Vasconcellos—S. Rita	50$000
59266 D. Emilia Maria da Conceição S. Rita	50$000
59275 D. Jesuina Gomes de Almeida—S. Rita	50$000
59302—D. Joanna Alves Baptista—Santa Rita	5000
59306—D. Rita de Oliveira—Santa Rita	50$000

Convidamos aos dignos prestamistas sorteados a virem receber os premios que lhes couberam nesta agencia geral a qualquer momento.

Os associados da «A Predial» de Curityba, além de concorrerem aos sorteios, terão direito ao «Reembolso» creditado todos os annos em suas cadernetas. Isso só, é uma garantia para os socios desta importante Sociedade de Sorteios, a mais antiga do Brasil e a unica que já pagou o REEMBOLSO promettido em seus estatutos.

Joia de inscripção	2$000
Mensalidade	2$000

Cada caderneta tem dois numeros para sorteios!!

Agencia geral á rua Duque de Caxias, 424

CAPITAL DA PARAHYBA DO NORTE

Mais informações com

CLOVIS SOARES BULCÃO

AGENTE GERAL

(2—4)

CASA ARENS

(1)

SOCIEDADE ANONYMA

CASA MATRIZ — RIO DE JANEIRO — Avenida Rio Branco n. 20 — Caixa Postal 1001
Endereço telegraphico: ARENS — Rio.

CASA FILIAL — SÃO PAULO — Rua Florencio de Abreu n. 58 — Caixa Postal 277
Endereço telegraphico: ARENS — S. PAULO

IMPORTADORA E FABRICANTE ESPECIALISTA DE MACHINAS E ACCESSORIOS PARA LAVOURA E INDUSTRIAS

a) WUKO N. II

Com pedras de 320 m. m. força motriz necessaria 1, 5 a 2 HP. — 350 a 400 rotações por minuto, com o seguinte rendimento em trigo:

farinha grossa:
até 300 kilos por hora;
farinha fina:
até 160 kilos por hora.

Sobre base de ferro
ou
sobre caixa de madeira.

b) WUKO N. III

com pedras de 400 m. m. força necessaria: 2 a 3 HP. — 350 a 400 rotações por minuto, com o seguinte rendimento em trigo: farinha grossa:
até 500 kilos por hora;
farinha fina:
até 250 kilos por hora;
farinha finissima:
até 50 kilos por hora.

Sobre base de ferro,
sobre peneira "Patente".

Com o intuito de facilitar aos pequenos agricultores que lutam com difficuldades para beneficiar em suas proprias fazendas as colheitas de trigo em pequena escala, IMPORTAMOS E TEMOS HOJE EM DEPOSITO, Á VENDA — O MOINHO «WUKO», construido especialmente para FABRICAR FARINHA DE TRIGO, em condições muito economicas e de resultados satisfactorios.

De bella apparencia, são fabricados em dois tamanhos, — cada qual em 2 typos, — como se acha exarado ao lado da gravura, que representa o moinho no seu typo mais simples.

PREÇOS E DEMAIS INFORMAÇÕES MEDIANTE CONSULTA

REPRESENTANTE NESTE ESTADO **A. LUCENA**

AVENIDA 5 DE AGOSTO, 49 — PARAHYBA DO NORTE

Corrimento de qualquer especie!

Blenorhagia agúda ou chronica

INJECÇÃO GONOPIRINA

Com poucos dias de uso, allivia e CURA immediata. Não continueis a soffrer!

App. Dep. N. de Saúde Publica do Brasil sob n. 3.598.

Deposito: PHARMACIA S. ANTONIO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 53.

PARAHYBA DO NORTE

Optima occasião

Vende-se uma confortavel casa de construcção solida e moderna, tendo os seguintes commodos: duas salas, três grandes quartos, dispensa, cosinha, banheiro, apparêlho sanitario, tudo com stuch-lustre; quarto para creados, um grande porão com sahida independente que offerece localização para uma fabrica ou officina de qualquer ramo de industria, como também uma area livre e oitões proprios.

A referida casa é soalhada parte a acapú e páu amarello com rampante, á tratar com o proprietario na mesma á rua da Republica, n. 845.

(9—30 P.)

Vende-se por 1:800$000 uma casa de telha sita á avenida da Capitão José Pessôa 29. Tem agua, quintal grande, com fructeiras, etc. Trata-se á avenida da 1.º de Março.

(3—8)

Chapeus

Elvira Lins de Azevêdo confecciona e reforma chapeus para senhoras e senhoritas.

Preço modico.

Avenida 24 de Maio, 103

Parahyba.

(7—15—P.)

Curso de férias

Aulas de Algebra, Geometria e Physica

A começar em 10 de janeiro de 1926. Tratar nesta redacção com o dr. Anthenor Navarro.

JOÃO VINAGRE—Avisa aos interessados que lecciona Arithmetica bem como prepara alumnos para exame de admissão no Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio. Rua Visconde de Pelotas—47.

(24—30)

EDITAL

Escola Normal

Inscripções e matriculas

De ordem do sr. dr. director da Escola Normal da Parahyba do Norte, faço sciente aos interessados que, do dia 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas na secretaria da Escola as inscripções para os exames de admissão ao primeiro anno do curso normal, de accordo com o regulamento em vigôr. Os candidatos aos referidos exames devem apresentar as suas petições de inscripção, nos dias uteis, das 11 ás 15 horas na mencionada secretaria, devendo os exames começarem no dia 18 do mez acima referido.

Do dia 1 a 28 do mesmo mez estarão abertas as matriculas nos diversos annos do curso normal e os do Grupo Escolar Modêlo. O candidato á matricula que não frequentou a Escola no anno anterior, deve instruir a sua petição com os documentos seguintes: certidão do registro civil de nascimento, ou documento publico equivalente, com que prove ter pelo menos 13 annos de idade completos e attestado medico de ter sido vaccinado e não soffrer molestia infecto-contagiosa ou defeito physico, que o inhabilite para o magisterio. O candidato á matricula no Grupo Escolar Modêlo deve juntar á petição egual certidão com que prove ter pelo menos 6 annos e no maximo 14 annos de idade, e attestado medico de ter sido vaccinado e de não soffrer molestia infecto-contagiosa. Os paes ou representantes do candidato, que, no anno anterior, frequentou as aulas do Grupo Escolar Modêlo, dentro dos cinco primeiros dias da matricula, devem fazer declaração na secretaria se desejam que os seus filhos ou representados continuem a frequentar a Escola, durante este anno lectivo; nos cinco dias acima referidos serão matriculados os alumnos que cursaram o Grupo, durante o anno proximo passado.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba do Norte, 16 janeiro de 1926.

O secretario

Joaquim Herculano de Figueirêdo

(3—20)

ANNUNCIOS

Demetrio C. de Tolêdo—Lecciona portuguez e latim aos candidatos a exames de segunda epocha. Pagamento adiantado.

Rua Dr. José Peregrino, 73.

8—30

Curso Franco-Brasileiro

Dirigido pelo professor Célestin Marius Malzac

O director deste Curso avisa aos interessados que as matriculas para o *curso primario* estarão abertas do dia 8 a 14 de janeiro, devendo ser recomeçadas as aulas no dia *quinze* do mesmo mez. Para auxilial-o na ardua tarefa do ensino primario, o professor Malzac contratou o joven academico *Euclydes Mesquita*, já bem conhecido como optimo professor.

Cada alumno pagará 10$000 no acto da matricula.

(interc.)

906 rua da Republica, 906.

Não haverá quem precise?

A fazenda «Paraiso», em Mamanguape, vende, por esses dias, 12 bois mansos e novos de 12 arrobas cada um. Dá preferencia a quem delles precise para trabalho, attentas as excellentes qualidades dos referidos animaes.

Negocio de occasião

Vende-se a duas leguas distantes desta capital com bôa estrada para automovel, uma propriedade com uma legua de terra quadrada e toda cercada de arame, cortada por um rio permanente de agua doce, toda coberta de capoeiras e matta.

Casa de morada e se prestando para criação ou montagem de engenho de assucar, etc.

A tratar na rua da Republica n. 810.

6—15 interc.)

SOCIEDADE ANONYMA

WHARTON PEDROZA

SÉDE: — NATAL — Caixa Postal n. 44

FILIAES: — Parahyba, Campina Grande e Alagôa Grande

COMPRADORA E EXPORTADORA DE:

Algodão, Caroço e demais Generos do Paiz.

FILIAL DE PARAHYBA

CAIXA POTAL, 49. — End. Telegraphico "WHARTON"

Palacete da Associação Commercial

Pereira Carneiro & Cia. Limitada

(COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO)

Possuem grandes armazens na Avenida Rodrigues Alves Rio de Janeiro, destinados á guardar mercadorias em transito.

VAPORES ESPERADOS

Viagem regular

Vapor GURUPY

Esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 19 do corrente, sahindo no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Pará, recebendo cargas para Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manáos, com baldeação em Pará para os vapores da «Amazon River»

Viagem extraordinaria

Vapor TAQUARY

Esperado de Santos e escalas no dia 25 do corrente, sahira no mesmo dia para Natal, Ceará e Mossoró

NOTA:—Por contracto com a «The Amazon River Steam Navigation Company» esta companhia recebe carga para os portos de Santarém Obidos, Parintins, Itacoatiára e Manaos com transbordo no Pará, tomando por base as quatro sahidas mensaes dos vapôres daquella Empresa, as quaes têm logar ás 9 horas da manhã dos dias 7, 14, 21 e 28, de cada mez.

AVISO

Previne-se aos srs. carregadores que as ordens de embarque só serão fornecidas até a vespera da sahida dos vapôres, pois que os conhecimentos e despachos devem ser entregues á agencia a tempo.

EXPORTAÇÃO: — As ordens de embarques serão entregues mediante apresentação dos conhecimentos e despachos federaes e estaduaes.

IMPORTAÇÃO: — Decorridos três dias do termino da descarga do vapôr, a agencia não tomará conhecimento de reclamações.

Para cargas e encommendas, fretes valores, á tratar com os agentes

Kröncke & Comp.

Marcilia Vieira, diplomada pela Escola Normal desta cidade, lecciona as materias do curso primario e ensina bordar á machina. Rua Philipéa n. 102.

(8—30)

Uma bôa opportunidade

Vende-se a Padaria das Neves, localizada na Avenida Beaurepaire Rohan n. 231, bem montada, contigua ao Mercado da Estrada Nova, no centro mais movimentado. Ao pretendente lembramos que não dependerá de muito dinheiro. O motivo da venda é explicado a quem pretender. A tratar na rua Barão da Passagem n. 128.

Parahyba, 26 de dezembro de 1925.

Pedro Guimarães

(15 15).

FABRICA DE CAMAS

DE

Vicente Ielpo & C.a

Rua Maciel Pinheiro n. 288

Fabricam-se camas de ferro, de preço para o alcance de todos; tem neste genero artigos finissimos para satisfazer ao mais exigente freguez.

Compram-se nesta fabrica, cobre velho, chumbo, zinco e typos.

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado

Rio de Janeiro

CARGUEIROS

O vapor — **GOYAZ** — esperado a 21 do corrente, sahirá directo ao Rio de Janeiro e Santos.

O vapor — **GUAJARÁ** — sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Mossoró e Ceará.

PARA O NORTE

O paquete — **PÁRA** — sahirá no dia 22 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **MANÁOS** — sahirá no dia 22 do corrente para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

PARA O NORTE

O paquete — **BAHIA** — sahirá no dia 29 do corrente para Natal, Ceará, Maranhão e Pará.

PARA O SUL

O paquete — **MARANGUAPE** sahirá no dia 27 do corrente para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, até Montevidéo

TABELLA DE PASSAGENS

	1ª classe	2ª classe	3ª classe	
Recife	20$600	14$700	8$500	
Maceió	52$500	39$000	21$200	inclusive
Bahia	114$300	83$800	45$100	
Victoria	196$000	116$300	78$100	Impostos
Rio de Janeiro	242$000	180$000	96$609	
Natal	23$700	17$300	9$700	Estadual
Ceará	90$600	67$500	36$500	
Maranhão	165$000	123$300	65$700	e Federal
Para	220$000	163$600	87$600	

A Companhia recebe cargas para os portos do Amazonas até Manáos, com transbordo em Belém, sem alteração nos fretes estabelecidos.

E' necessario a apresentação de attestado de vaccina, para acquisição dos bilhetes de passagem.

As passagens de ida e volta gosam do abatimento de 10%.

AVISO—Para visita aos vapores desta Companhia, torna-se necessario a apresentação do ingresso assignado pela Agencia, mediante o pagamento da importancia de 10$000 por pessôa.

Escriptorio e armazens—Rua Barão da Passagem n. 13. Telephone, 38-A

José de Mendonça Furtado

Agente